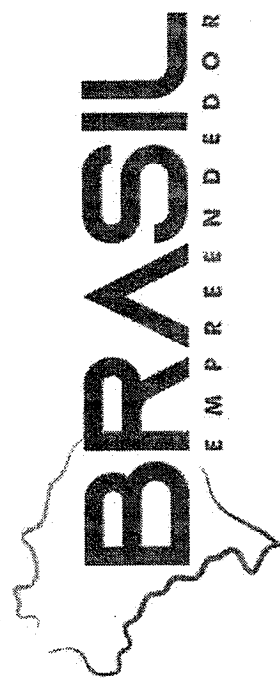


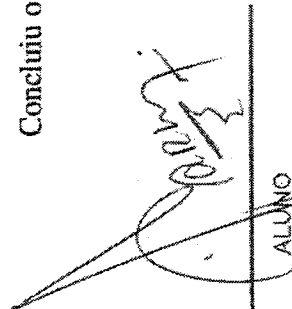
# CERTIFICADO



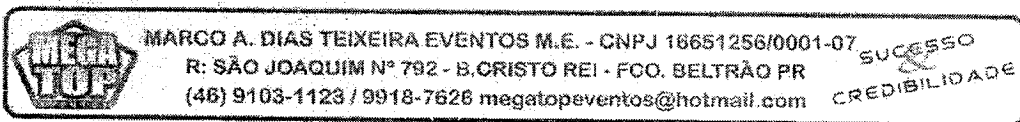
Certificamos que **Antônio Carlos Bozio** portador do CPF 208.207.981-34 concluiu o curso de **NR 35 TRABALHO EM ALTURA** na modalidade EAD com carga horária total de **40 HORAS**. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor.  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Concluiu o curso em 15/10/2021.

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

  
\_\_\_\_\_  
ALUNO

001 171



## **CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

Marco A. Dias Teixeira Eventos ME empresa sob o CNPJ 16651256/0001-07 com sede na cidade de Francisco Beltrão Pr que por força do presente contrato passa a ser denominado EMPREGADOR;

Antonio Carlos Bozio RG 4401298-7 PR, CPF 20820798134 Brasileiro, casado, técnico de sonorização habilitado na categoria montador, residente em Francisco Beltrão PR doravante designado EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos da Lei 5859/72, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - Da contratação:**

A contratação por será por prazo indeterminado podendo ser prorrogada tempestivamente, não havendo nada que desabone nenhuma das partes, podendo este ser cancelado a qualquer momento desde que com aviso prévio de 30 dias, dentro dos termos dos artigos 443, 444 e 451, da Consolidação das Leis do Trabalho.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - Da prestação dos serviços:**

A prestação dos serviços do Empregado destina-se a trabalhos para técnica de sonorização e iluminação em eventos em geral.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da atividade:**

A atividade a ser desenvolvida pelo Empregado é temporária com duração de horários indeterminados.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da jornada de trabalho:**

Na hipótese de serem necessários serviços extraordinários, serão pagos ao Empregado às horas respectivas e os adicionais que a Lei contemplar.

### **CLÁUSULA QUINTA - Do Salário**

O Empregador pagará ao Empregado, mensalmente, o salário base da categoria enquadrada ao mesmo todo 5º (quinto) dia útil do mês.

### **CLÁUSULA SEXTA - Dos descontos**

O empregado autoriza o desconto em seu salário das importâncias que lhe forem adiantadas pelo empregador, bem como aos descontos legais, sobretudo, os previdenciários, de alimentação, habitação e vale transporte.

Sempre que causar algum prejuízo, resultante de alguma conduta dolosa ou culposa, ficará obrigado o Empregado a ressarcir ao Empregador por todos os danos causados, bem como o não comparecimento comprovado do mesmo a sede da empresa em horários comerciais se entendera como abandono do trabalho, decaindo o direito de interposição de ambas as partes a este contrato que se findara a partir deste ato.

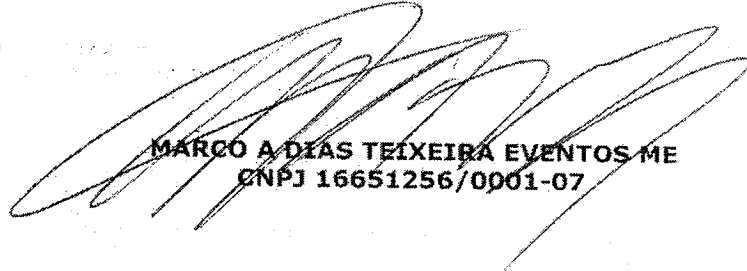
### **CLÁUSULA SÉTIMA - Das Disposições Especiais**

O Empregado compromete-se também, a respeitar o regulamento da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho, constituindo motivos para imediata dispensa do empregado, além dos previstos em lei, o desacato moral ou agressão física ao Empregador, ao administrador ou a pessoa de seus respectivos companheiros de trabalho, a embriaguez ou briga em serviço.

E por estarem assim contratados, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrar o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Francisco Beltrão 05 de janeiro de 2019

  
**ANTONIO CARLOS BOZIO**  
 CPF 208207981-34

  
**MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME**  
 CNPJ 16651256/0001-07

CONTRATO DE RESPONSÁVEL TECNICO

DADOS DO CONTRATO

RESPONSÁVEL TÉCNICO Arquiteto(a) e Urbanista: Robson Dos Santos Davis - Registro Nacional: A1178393

DADOS CONTRATANTE

Empresa: Marco A Dias Teixeira Eventos ME – CNPJ 16651256/0001-07

Celebrada na data do dia 29/09/2021

Com previsão de termino em 24 meses.

DADOS DA OBRA DE MONTAGEM DE ESTRUTURA POR PRAZO TEMPORARIO

SERVIÇO em conformidade com Resolução CAU/BR nº 21/2012) E DESCRIÇÃO

CONTRATO PARA EMISSÃO DE (RRT)

Clausula 1ª Cabera ao contratado desenvolver atividade como responsável técnico conforme a atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 2ª A Vigencia deste presente contrato sera de 24 meses;

Clausula 3ª O Contratado terá carga horaria de 20 horas

Clausula 4ª – O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – Os Honorários profissionais do contratado, deverão ser de no mínimo 02 salarios mínimos mensais.

Clausula 6ª Este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa do serviço que estiverem sob sua responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Clausula 7ª Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em lei ficara o contratado responsável pelas atividade técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na RRT de cargo e função.

Clausula 8ª Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato, será responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de RRT das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Clausula 9ª Fica quitado todo e qualquer pendencia anterior a este contrato, sendo a partir de então feito os ajustes de maneira mensal conforme combinado entre as partes.

Clausula 10ª Parta dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Francisco Beltrão PR.

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviço assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Francisco Beltrão, 29 de setembro de 2021

*[Handwritten signature of Marco Aurélio Dias Teixeira]*

CONTRATANTE  
MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA  
CPF 02373176998  
TITULAR ADMINISTRADOR


*[Handwritten signature of Robson Dos Santos Davis]*

CONTRATADO  
ROBISON DOS SANTOS DAVIS  
CPF 074487949-30

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jodot Luiz Ribeiro - Tabelião  
 Av. João Costa Cavalcanti, nº 400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86.881-000 - Telefone: (41) 3466-4288

Reconheço por Semelhança(s) firm(a)s de  
**MARCO AURÉLIO DIAS TEIXEIRA**

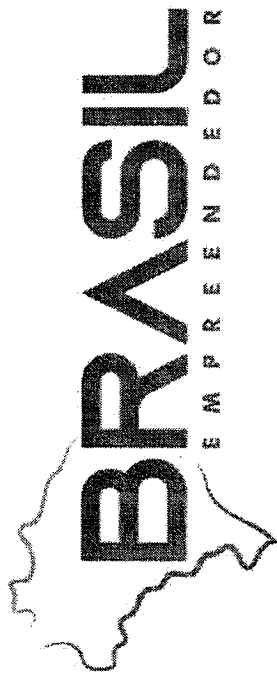
Em 29 de Setembro de 2021 de Verdade Dou Fe Francisco Beltrão - PR  
 20 de Outubro de 2021  
 ESCRITÓRIO FRANCIELLE DE FÁTIMA PAZZETTO  
 R\$7,16  
 F484X.6YCI.EKWyQ-WQL6T.LUnyx - Confira em  
 http://selo.funarpem.com.br







# CERTIFICADO



*Certificamos que Marco Aurélio Dias Teixeira portador do CPF 023.731.769-98 concluiu o curso de NR 10 ELETRICIDADE na modalidade EAD com carga horária total de 40 HORAS. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06*

Curso concluído na data 15/10/2021

A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and flourishes.

ALUNO

A smaller, more compact handwritten signature in black ink, also featuring loops and flourishes.

DIRETOR GERAL

000175



**CONTEUDO PROGRAMATICO**

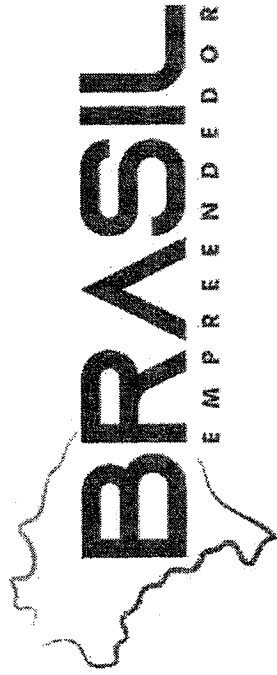
CURSOS LIMPRES S/O LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.154

| AULA                                 | NOTA |
|--------------------------------------|------|
| EMENTA OBJETIVO E CAMPO DE APLICACAO | NOTA |
| EMENTA RESPONSABILIDADES             | NOTA |
| EMENTA CAPACITACAO                   | NOTA |
| EMENTA PLANEJAMENTO E EXECUCAO       | NOTA |
| EMENTA PROTECCAO                     | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |



**MÉDIA FINAL: 100% APROVADO**

# CERTIFICADO



Certificamos que **Marco Aurélio Dias Teixeira** portador do CPF 023.731.769-98 concluiu o curso de **NR 35 TRABALHO EM ALTURA** na modalidade EAD com carga horária total de **40 HORAS**. O curso foi ministrado pela **Brasil Empreendedor**, Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Concluiu o curso em 15/10/2021.

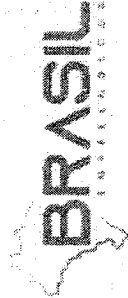
ALUNO

DIRETOR GERAL

000177

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

CURSOS LIVRES SÃO REGULADOS PELA ANEEL - NO DECRETO PRESIDENCIAL N. 6.784



| AULA                             | NOTA |
|----------------------------------|------|
| APRESENTAÇÃO MEDIDAS DE CONTROLE | NOTA |
| PROTEÇÃO E PROJETOS              | NOTA |
| SEGURANÇA EM AMBIENTES ELÉTRICOS | NOTA |
| CAPACITAÇÃO E INCÊNDIOS          | NOTA |
| SINALIZAÇÃO E RESPONSABILIDADES  | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |
| EMENTA                           | NOTA |



MÉDIA FINAL: 100% APROVADO

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CURSOS LIVRES SÃO LEGAIS COM BASE NO DECRETO PRESIDENCIAL N. 5.184

| AULA                                 | NOTA |
|--------------------------------------|------|
| EMENTA OBJETIVO E CAMPO DE APLICAÇÃO | NOTA |
| EMENTA RESPONSABILIDADES             | NOTA |
| EMENTA CAPACITAÇÃO                   | NOTA |
| EMENTA PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO       | NOTA |
| EMENTA PROTEÇÃO                      | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |
| EMENTA                               | NOTA |



MÉDIA FINAL: 100% APROVADO

# CERTIFICADO

**BRASIL**  
E M P R E E N D E D O R

Certificamos que **ROBSON DOS SANTOS DAVIS** portador do CPF 074.487.949-30 concluiu o curso de **NR 35 TRABALHO EM ALTURA** na modalidade EAD com carga horária total de **30 HORAS**. O curso foi ministrado pela **Brasil Empreendedor**.  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 35.686.733/0001-06

Concluiu o curso em 20/10/2021.



DIRETOR GERAL



ALUNO

001 180

# CERTIFICADO

**BRASIL**  
E M P R E E N D E D O R

*Certificamos que **ROBSON DOS SANTOS DAVIS** portador do CPF **074.487.949-30** concluiu o curso de **NR 10 ELETRICIDADE** na modalidade EAD com carga horária total de **30 HORAS**. O curso foi ministrado pela Brasil Empreendedor. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, no 611, Bairro Centro, Francisco Beltrão - PR, CNPJ 55.686.733/0001-06*

Curso concluído na data 20/10/2021

  
\_\_\_\_\_  
DIRETOR GERAL

  
\_\_\_\_\_  
ALUNO

000181



**ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO**

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07  
R. SÃO JOAQUIM Nº 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
megatopeventos@hotmail.com - [46] 99918-7626

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pelo presente instrumento, a empresa Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16651256/0001-07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP: 85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626 e.mail; megatopeventos@hotmail.com através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e

**ASSESSORIA - LOGÍSTICA - ENTRETENIMENTO**

MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07  
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr Marco Aurélio Dias Teixeira, Portador(a) do RG sob nº 5051923-6 e CPF nº 023731769-98 cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: [megatopeventos@hotmail.com](mailto:megatopeventos@hotmail.com)**  
**Telefone: 46 99918-7626**

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Marco Aurélio Dias Teixeira, portador do CPF/MF sob n.º 023731769-98, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 19/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro 2022

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA  
RG: 5.051.923-6  
CPF 02373176998



MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME - CNPJ 16.651.2560001/07  
R. SÃO JOAQUIM N° 792 - B. CRISTO REI - CEP 85602-080  
FRANCISCO BELTRÃO - PR  
megatopeventos@hotmail.com - (46) 99918-7626

001 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO – PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em ráfia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.

PROPOSTA COMERCIAL

Eu Marco Aurélio Dias Teixeira, CPF 02373176998. Titular administrador e responsável pela empresa Marco A. Dias Teixeira Eventos ME, devidamente inscrita no CNPJ nº 16651256/0001-07, com endereço na Rua: São Joaquim nº 792 CEP:85602-080 na cidade de Francisco Beltrão Estado do Paraná, telefone (46) 99918-7626 e-mail; megatopeventos@hotmail.com vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 92/2021 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP |        |  |         |      |                |          |
|------------------------------|--------|--|---------|------|----------------|----------|
| Item                         | Código | Descrição  | Unidade | Qty. | Valor unitário | Total    |
| 1                            | 79525  | Locação de <b>tenda pirâmide medindo 10 x 10m<sup>2</sup></b> , com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e cobertura em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água.<br>Unidades serão utilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico: Arena Tech.<br>A empresa deverá se responsabilizar por:<br>-Manutenção e assistência técnica durante todo o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor.<br>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;<br>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b> | Serviço | 02   | 2.788,00       | 5.576,00 |



|   |       |   |         |     |           |           |
|---|-------|---|---------|-----|-----------|-----------|
| 2 | 79529 | <p>Locação de <b>grades barricadas</b><br/>Dimensões:<br/>Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura)<br/>Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento)<br/>antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m<br/>antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.<br/>Deverá ser instalado conforme NPT do corpo de bombeiros.<br/>Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação.<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><u><b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></u></p> | Metro   | 200 | 170,00    | 34.000,00 |
| 5 | 79532 | <p><b>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor</b>, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 02 Painéis de Led <b>outdoor</b> sendo instalados um em cada lateral do palco principal totalizando a <b>medida de 5x3 metros</b> (cada painel) em resolução mínima <b>p5mm ou superior</b>, com processador de vídeo compatível para notebook e transmissão de imagens. Incluídos no custo as despesas com transporte e Instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><u><b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></u></p>   | Serviço | 1   | 20.999,00 | 20.999,00 |
| 7 | 79534 | <p><b>Locação de treliças</b> em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte manutenção e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.<br/>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><u><b>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</b></u></p>  | Metro   | 400 | 36,00     | 14.400,00 |



|    |       |   |         |    |           |           |
|----|-------|---|---------|----|-----------|-----------|
| 8  | 79535 | <p><b>Locação de camarim</b> no tamanho de 5m x 5m coberto e fechado pelo período de 9 dias (de 5 a 13 março de 2022), contendo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ar condicionado 9BTU modelo split, instalado.</li><li>- 3 pontos de luz</li><li>- 3 Pontos de ac 110V e 127V</li><li>- Piso deck</li><li>- 2 espelhos</li><li>- 2 araras</li><li>- 2 mesas</li><li>- 8 cadeiras</li></ul> <p>Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais.<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>  | Serviço | 2  | 14.399,00 | 14.399,00 |
| 9  | 79536 | <p><b>Pavilhão auto portante</b> medindo 20x40m de vão livre (800m<sup>2</sup>) em alumínio Q-30 e Q-50 tipo 2 aguas com talhas para elevação, pé direito de 5m cobertura em lona branca vinílica anti-chamas, cintas e catracas para fixação com ponteiras (tipo ponta de eixo ) de pé em pé, container de segurança contra peso 1000lts de agua com cinta e catraca. Cobertura travada através de mão francesa em alumínio. Mais uma aba de extensão de cobertura medido 05x20m na mesma extensão da cobertura<br/>Incluso, transporte, montagem, desmontagem, logística, projeto, RT.<br/>Será utilizado para cobertura da pista de julgamento, solicitado pela secretaria de agricultura.<br/>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>  | Serviço | 1  | 28.250,00 | 28.250,00 |
| 10 | 79537 | <p><b>Locação de estrutura metálica de arquibancada</b> linear com 03 degraus: totalizando 65 metros, sendo 2 blocos de 20 metros e 1 bloco de 15 metros. Cada degrau deverá apresentar altura máxima de 30 cm, tendo como altura máxima do solo 60 cm.<br/><b>Distribuídos conforme projeto em anexo.</b><br/>Incluso: Transporte de ida e volta; Montagem e desmontagem dos equipamentos com o uso dos devidos EPI's; - Supervisão técnica; Estruturas sem vestígios de deterioração por ferrugem e outras intempéries; - Aterramento Elétrico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas nas estruturas, com empresas registradas no CREA/CAU/CFT -PR .<br/>A empresa deverá apresentar todas as certidões que a capacitem a estar realizando o serviço e, ainda estar em adequação com as exigências do Corpo de Bombeiros, colocação de placas indicativas, luzes de emergência e extintores de incêndio na estrutura da arena e demais laudos de segurança necessários em conformidade com as leis.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p> | Serviço | 1  | 20.879,00 | 20.879,00 |
| 11 | 79538 | <p><b>Locação de Ventiladores</b> com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m<sup>3</sup>/h, fabricado com aço galvanizado, hélice</p>  | Serviço | 10 |           |           |



|    |       |  |         |    |           |           |
|----|-------|--|---------|----|-----------|-----------|
|    |       | <p>em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.<br/>Informações técnicas para referência:<br/>Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v<br/>Observações:<br/>- A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;<br/>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Será instalado e utilizado no pavilhão para os pequenos animais.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>  |         |    | 1.997,00  | 19.970,00 |
| 12 | 79539 | <p><b>Locação de climatizadores</b> de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações:<br/>Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.<br/>Informações técnicas para referência: consumo elétrico 1.2 kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.<br/>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022, durante a realização da 30ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, bem como no pavilhão de pequenos animais e pavilhão do mercado do produtor no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.<br/>Observações:<br/>- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;<br/>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;<br/>- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.<br/>02 unidades para o DEBETRAN<br/>08 unidades para a agricultura - pequenos animais.<br/>06 unidades para SENDETEC<br/>06 unidades para o centro de eventos.<br/>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p> | Serviço | 25 | 2.889,00  | 72.225,00 |
| 13 | 79540 | <p><b>Locação de banheiros</b> constituído em plataforma móvel podendo ser carreta para uso mínimo de 13 pessoas simultaneamente. Os banheiros deverão conter: papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, produtos de limpeza e duas pessoas para cuidar da limpeza, higienização e reposição de materiais.<br/>Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>   | Serviço | 1  | 24.589,00 | 24.589,00 |



|    |       |  |         |   |           |           |
|----|-------|--|---------|---|-----------|-----------|
|    |       |  |         |   |           |           |
| 14 | 79541 | <p><b>Locação de banheiros químicos modelo PNE</b> (portadores de necessidades especiais) com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> | Serviço | 4 | 2.535,00  | 10.140,00 |
| 17 | 79544 | <p><b>Locação de Geradores de Energia para utilização no Centro de Eventos</b> do Parque de Exposições Jaime Canet Junior, incluindo: - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>   | Serviço | 1 | 25.000,00 | 25.000,00 |

Valor máximo estimado da licitação R\$ 470.236,86 (quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos)

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro 2021

MARCO AURELIO DIAS TEIXEIRA  
RG: 5.051.923-6 SSP/PR  
CPF: 023.731.769-98





001 183

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.061.770/0001-14 DUNS®: 903741568  
Razão Social: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA  
Nome Fantasia: EXO COMPANY PARTICIPACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/02/2022  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2022  
FGTS Validade: 04/03/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/07/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/07/2022  
Receita Municipal Validade: 09/03/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2022

Emitido em: 22/02/2022 08:29

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

---

**PROPOSTA COMERCIAL**

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico - Nº. 019/2022

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

SEDE: RUA CORONEL MADUREIRA, 40,LJ 13, CENTRO, SAQUAREMA/RJ. CEP 28990-756

CNPJ: 21.061.770/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12717730-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

TELEFONE/FAX: (83) 99194-2979; (83) 99195-6484; (83) 3576-4246.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [executivo@exocompany.com](mailto:executivo@exocompany.com)

Neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, Diretor e sócio-administrador, RG 21.796.779-3, CPF 124.071.307-07, endereçado à RUA BERNARDINO MACHADO, 1408, PORTO DO ROSA, MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO/RJ. CEP 24470-550

Em conformidade com o Edital de licitação, **PREGÃO 019/2022**, que adotará as seguintes condições:

1. Os preços apresentados e demais condições comerciais tem validade conforme proposta;
2. Os preços apresentados estabelecem o valor pelo qual será firmado o contrato;
3. Atendemos todas as condições impostas no Edital e seus Anexos;
4. Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos descritos abaixo:
  - Toda a mão-de-obra técnica e auxiliar necessária, inclusive a sistemática inspeção no trabalho, com vistas ao bom desempenho dos trabalhos alocados nas áreas ou dependências de atuação do contratante;
  - Todos os impostos, leis sociais e seguros necessários;
  - Todas as despesas com pessoal, inclusive as decorrentes do fornecimento de Uniformes, EPI's, vale transporte e alimentação no valor estabelecido pela convenção coletiva da categoria profissional;
  - Todas as despesas de administração e demais custos diretos e indiretos.



**VALOR TOTAL:**

| ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP |        |   |         |      |                |          |
|------------------------------|--------|---|---------|------|----------------|----------|
| Item                         | Código | Descrição   | Unidade | Qty. | Valor unitário | Total    |
| 1                            | 79525  | <p>Locação de tenda pirâmide medindo 10 x 10m<sup>2</sup>, com pés direitos de 3m de comprimento com alongador para até 3,5m, com altura central de até 5,5m, em ferro metalão e coberturas em lona vinílica antichamas com calhas para escoamento de água.</p> <p>Unidades serão utilizadas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico: Arena Tech.</p> <p>A empresa deverá se responsabilizar por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Manutenção e assistência técnica durante toda o período da Feira sob responsabilidade do fornecedor.</li> <li>-Despesas de montagem, manutenção, desmontagem e logística de pessoal, transporte e logística;</li> </ul> <p>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</li> </ul> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p> | Serviço | 02   | 3.050,00       | 6.100,00 |

|   |       |  |         |     |           |           |
|---|-------|--|---------|-----|-----------|-----------|
| 2 | 79529 | <p><b>Locação de grades barricadas</b><br/>         Dimensões:<br/>         Tela de Proteção: 1,20 x 1 m (altura x largura)<br/>         Base: 1 x 1,26 m (largura x comprimento)<br/>         antiderrapante da base: 0,700 x 1,00m<br/>         antiderrapante da base do degrau: 0,330 x 0,500m. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.<br/>         Deverá ser instalado conforme NPT do corpo de bombeiros.<br/>         Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação.<br/>         -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>         Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/> <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p> | Metro   | 200 | 170,00    | 34.000,00 |
| 3 | 79530 | <p><b>Locação de grades de isolamento de palco e área para cadeirantes</b> em material galvanizado, com medidas mínimas de 2(dois) metros de comprimento x 1,10(um e dez) de altura com cantos arredondados. Locação para eventos de até 2 dias. O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.<br/>         Estão inclusos no orçamento todas as despesas diretas e indiretas com a montagem/ instalação e desinstalação.<br/>         -A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>         Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/> <u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>  | Metro   | 200 | 29,66     | 5.932,00  |
| 4 | 79531 | <p><b>Locação de palco externo</b> tipo 02 (duas) águas, contemplando aterramento de acordo com as Normas Brasileiras (NBR) vigentes. Descrição: Cobertura de 18 m de frente (boca de cena) x 18,4m de profundidade, (da frente ao fundo do palco) considerando fechamento em lona para garantia da não infiltração de água no palco, piso de 18 m de frente (boca de cena) x 14 de profundidade (da frente ao fundo do palco que é a escada), escada de acesso do térreo ao palco a executar e outra do palco a executar até o palco existente sendo que para o mesmo precisa ser considerado mais 2,10 m no comprimento total considerando o espaço restante lateral em vão livre com grades seguindo a legislação do corpo de bombeiros do estado do Paraná, 9 m de pé direito (do piso do palco até as treliças do teto) e altura do palco de 1,6 m de altura (do chão</p>   | Serviço | 1   | 52.500,00 | 52.500,00 |

|   |  |         |   |           |           |
|---|--|---------|---|-----------|-----------|
|   | <p>aonde for montado até o piso do palco). piso tablado naval 22mm, fixado em perfil tipo U em aço através de parafuso alto brocante. Testeira em alumínio Q30 para frente do palco medindo 1x18m.</p> <p>A capacidade do palco deve oferecer estrutura para suportar no mínimo 4000 KG de equipamentos de som, iluminação e cenário.</p> <p>Contemplara ainda: 02 beck stage para serviço nas medidas 06x04m em alumínio, coberta, montada no mesmo nível do piso do palco, para a colocação de equipamentos de monitor tais como: mesa de som, periféricos, racks de iluminação, chave de energia, case entre outros equipamentos, os mesmos deverá ter capacidade para suportar no mínimo 3000 kg cada.</p> <p>01 House mix, instalada a uma distância aproximada de 15m a 40m de frente do palco, centralizada entre os pas, montada em alumínio q30 na medida de 04x04m cada piso. Sendo em dois andares.</p> <p>04 torres de fly (asas de pa) em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x2x9 (largura, comprimento e altura) alumínio interligadas com cubos e parafusos de alta resistência.</p> <p>02 torres estruturada em alumínio q30, em 4 faces medindo 2x4x9 (largura, comprimento, altura) para suporte de painel de led. Estrutura conectada com cubos e parafusos de alta resistência. Juntamente com 100m de grades de contenção, 100m de fechamento metálico. Altura mínima de 2m.</p> <p>4 escadas com corrimão para acesso ao palco.</p> <p>Corrimão em todos os locais de vão livre do palco.</p> <p>No entorno de toda estrutura deverá contemplar tapadeiras, com exceção das beck stage que deverá estar fechada com lona branca.</p> <p>A empresa vencedora deverá elaborar e executar na íntegra o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico, realizar o trâmite junto ao Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar para a CONTRATANTE, com 48 horas de antecedência do início do evento, o projeto de prevenção e combate a Incêndio e Pânico devidamente aprovado pelo Corpo de Bombeiros do estado do Paraná com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico.</p> <p>Apresentar laudo e Anotação de Responsabilidade Técnica de SPDA pelo responsável técnico elaborador e executor do mesmo, sendo ele devidamente registrado no seu órgão.</p> <p>A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica de toda estrutura metálica, cobertura, tablado e escada executados, sendo de responsabilidade da CONTRATADA o material, instalação, segurança e estabilidade da mesma sendo que deve seguir como critério as NBR's Vigentes pertinentes ao objeto da licitação.</p> <p>O serviço deverá ser executado conforme as normativas citadas no projeto em anexo.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 02 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>*A critério das empresas interessadas, poderá ser realizada visita ao local onde será instalado o palco, até a data prevista para abertura da licitação, que deverá ser agendada com os fiscais designados na item 9.1 do Anexo I do Edital.</u></p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente nos serviços prestados.</u></p> |         |   |           |           |
| 5 | 79532  | Serviço | 1 | 22.000,00 | 22.000,00 |
|   | <p><b>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor, sendo os equipamentos mínimos exigidos: - 02 Painéis de Led outdoor sendo instalados um em cada lateral do palco principal totalizando a medida de 5x3 metros (cada painel) em resolução mínima p5mm ou superior, com processador de vídeo compatível para notebook e transmissão de imagens. Incluídos no custo as despesas com transporte e</b></p>   |         |   |           |           |

|   |       |  |         |     |           |           |
|---|-------|--|---------|-----|-----------|-----------|
|   |       | <p>instalação dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>   |         |     |           |           |
| 6 | 79533 | <p><b>Contratação para prestação de serviços de locação e instalação de painel de Led outdoor</b>, sendo os equipamentos mínimos exigidos - dois painéis de Led outdoor com estrutura para fixação (treliças) totalizando a medida de 5x3 metros (cada painel) em resolução mínima p5mm ou superior com processador de vídeo compatível para notebook.<br/>Incluídos no custo as despesas com transporte, instalação e manutenção dos equipamentos, bem como operador técnico durante toda a realização dos eventos.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>   | Serviço | 1   | 24.500,00 | 24.500,00 |
| 7 | 79534 | <p><b>Locação de treliças</b> em alumínio q30 linha pesada com sapata, cubo e cintas para fixação, para utilização na fixação de banners incluídos no custo as despesas com transporte manutenção e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.<br/>O material deverá estar em bom estado de conservação, limpo e sem ferrugens ou qualquer outra avaria que possa comprometer a funcionalidade.<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p> | Metro   | 400 | 43,50     | 17.400,00 |
| 8 | 79535 | <p><b>Locação de camarim</b> no tamanho de 5m x 5m coberto e fechado pelo período de 9 dias (de 5 a 13 março de 2022), contendo:<br/>- Ar condicionado 9BTU modelo split, instalado.<br/>- 3 pontos de luz<br/>- 3 Pontos de ac 110V e 127V<br/>- Piso deck<br/>- 2 espelhos<br/>- 2 araras<br/>- 2 mesas<br/>- 8 cadeiras<br/>Inclusas as despesas com transporte e instalação dos materiais.<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b></p>  | Serviço | 2   | 15.633,33 | 31.266,66 |

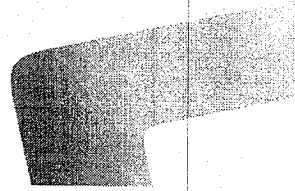
|    |       |  |         |    |           |           |
|----|-------|--|---------|----|-----------|-----------|
| 9  | 79536 | <p><b>Pavilhão auto portante</b> medindo 20x40m de vão livre (800m<sup>2</sup>) em alumínio Q-30 e Q-50 tipo 2 águas com talhas para elevação, pé direito de 5m cobertura em lona branca vinílica anti-chamas, cintas e catracas para fixação com ponteiras (tipo ponta de eixo) de pé em pé, container de segurança contra peso 1000lts de água com cinta e catraca. Cobertura travada através de mão francesa em alumínio. Mais uma aba de extensão de cobertura medido 05x20m na mesma extensão da cobertura</p> <p>Incluso, transporte, montagem, desmontagem, logística, projeto, RT.</p> <p>Será utilizado para cobertura da pista de julgamento, solicitado pela secretaria de agricultura.</p> <p>Deverá ser instalado conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>   | Serviço | 1  | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 10 | 79537 | <p><b>Locação de estrutura metálica de arquibancada</b> linear com 03 degraus: totalizando 65 metros, sendo 2 blocos de 20 metros e 1 bloco de 15 metros. Cada degrau deverá apresentar altura máxima de 30 cm, tendo como altura máxima do solo 60 cm.</p> <p><b>Distribuídos conforme projeto em anexo.</b></p> <p>Incluso: Transporte de ida e volta; Montagem e desmontagem dos equipamentos com o uso dos devidos EPI's; - Supervisão técnica; Estruturas sem vestígios de deterioração por ferrugem e outras intempéries; - Aterramento Elétrico e sistemas de proteção contra descargas atmosféricas nas estruturas, com empresas registradas no CREA/CAU/CFT -PR.</p> <p>A empresa deverá apresentar todas as certidões que a capacitem a estar realizando o serviço e, ainda estar em adequação com as exigências do Corpo de Bombeiros, colocação de placas indicativas, luzes de emergência e extintores de incêndio na estrutura da arena e demais laudos de segurança necessários em conformidade com as leis.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p> | Serviço | 1  | 20.883,20 | 20.883,20 |
| 11 | 79538 | <p><b>Locação de Ventiladores</b> com as seguintes características mínimas: Vazão 48.000m<sup>3</sup>/h, fabricado com aço galvanizado, hélice em alumínio, bomba aspersora de água, flecha de ar de longo alcance, motor de alta eficiência energética.</p> <p>Informações técnicas para referência:<br/>Consumo elétrico 1.2kw/h, motor 1.5cv/220v</p> <p>Observações:<br/>- A licitante deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;<br/>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;<br/>-A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.</p> <p>Será instalado e utilizado no pavilhão para os pequenos animais.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>  | Serviço | 10 | 2.100,00  | 21.000,00 |



|    |       |   |         |    |           |           |
|----|-------|---|---------|----|-----------|-----------|
| 12 | 79539 | <p><b>Locação de climatizadores</b> de ar com capacidade para área a ser climatizada de 5.600m<sup>2</sup> com as seguintes especificações:<br/>Vazão de 40.000m<sup>3</sup>/h, grelha em alumínio com direcionamento vertical e horizontal, flecha de ar de longo alcance, placa evaporativa de alta eficiência motor de alta eficiência energética, bombas de água imersas, controlador com inversor de frequência de 60 velocidades, timer de desligamento, controle remoto, tela de proteção entra a grelha e as hélices.<br/>Informações técnicas para referência: consumo elétrico 1.2 kv/h, motor 1.5 cv/220v, trifásico ou monofásico.<br/>Os climatizadores deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022, durante a realização da 30ª EXPOBEL no Centro de Eventos de Francisco Beltrão, bem como no pavilhão de pequenos animais e pavilhão do mercado do produtor no Parque de Exposições Jaime Canet Junior.<br/>Observações:<br/>- A CONTRATADA deverá apresentar ART - Anotação de Responsabilidade Técnica;<br/>- Deverão integrar o custo os valores referentes ao frete, estadia, mão de obra para instalação e alimentação;<br/>- Os produtos deverão ser entregues totalmente limpos, higienizados e instalados.<br/>02 unidades para o DEBETRAN<br/>08 unidades para a agricultura - pequenos animais.<br/>06 unidades para SENDETEC<br/>06 unidades para o centro de eventos.<br/>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização dos eventos conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br/><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p> | Serviço | 25 | 2.900,00  | 72.500,00 |
| 13 | 79540 | <p><b>Locação de banheiros</b> constituído em plataforma móvel podendo ser carreta para uso mínimo de 13 pessoas simultaneamente. Os banheiros deverão conter: papel higiênico, papel toalha, álcool em gel, produtos de limpeza e duas pessoas para cuidar da limpeza, higienização e reposição de materiais.<br/>Para o funcionamento das carretas, é necessário de luz, água com pressão e esgoto, isso fica por conta da contratante.<br/>A empresa também deverá fornecer assistência durante a realização do evento conforme necessidade e solicitação.<br/>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>   | Serviço | 1  | 24.650,00 | 24.650,00 |
| 14 | 79541 | <p><b>Locação de banheiros químicos modelo PNE</b> (portadores de necessidades especiais) com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno com medidas mínimas de 2,4 m de altura 1,6 m de largura e 1,6 m de comprimento contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação de masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco, porta com fechamento automático, piso rebaixado (sendo antiderrapante), corrimão interno e apoio.<br/>Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusive, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p>   | Serviço | 4  | 2.535,00  | 10.140,00 |



|    |       |  |         |    |           |           |
|----|-------|--|---------|----|-----------|-----------|
|    |       | Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.  |         |    |           |           |
| 15 | 79542 | <p><b>Locação de banheiros químicos modelo STANDART</b> (com equipe de manutenção) em fibra de vidro ou polietileno, com medidas mínimas de 2,2 m de altura 1,1 m de comprimento e 1,1 m de largura, contendo, no mínimo, vaso sanitário, caixa de dejetos, mictório, suporte para papel higiênico, identificação para masculino e feminino, piso antiderrapante, grades de ventilação de ar, luz interna, teto translúcido para absorção de luz externa, trinco e porta com fechamento automático. Deverá ser efetuada a limpeza, no máximo, a cada 4 h. Inclusas, no custo, as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p>   | Serviço | 6  | 2.627,50  | 15.765,00 |
| 16 | 79543 | <p><b>Locação de 02 (dois) geradores de energia</b>, sendo: 01 - Gerador de Energia para utilização no palco, incluído: - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 14 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos; e 01 - Gerador de Energia para utilização no palco, em modo "Stand by" com possibilidade de uso, incluindo: Gerador de energia 180kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas (se necessário). Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização do evento.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p> | Serviço | 1  | 45.000,00 | 45.000,00 |
| 17 | 79544 | <p><b>Locação de Geradores de Energia para utilização no Centro de Eventos do Parque de Exposições Jaime Canet Junior</b>, incluindo: - Gerador de energia 260kva silenciado, com cabeamento para ligação, instalado no local do evento e abastecido para funcionar no mínimo por 10 horas. Incluídos no custo as despesas com transporte e instalação dos equipamentos, despesas diretas e indiretas, combustível, bem como assistência técnica durante toda a realização dos eventos.</p> <p>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.</p> <p><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></p>   | Serviço | 1  | 25.000,00 | 25.000,00 |
| 18 | 79545 | <p><b>Locação de pontos de luz cênica em LED</b>. Será utilizado pela arena tecnológica e deverão ser instalados conforme determinação da mesma.</p>   | Unidade | 30 | 80,00     | 2.400,00  |



|    |       |   |                |    |          |          |
|----|-------|---|----------------|----|----------|----------|
|    |       | Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br>Será utilizado pela arena tech.<br><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u>  |                |    |          |          |
| 19 | 79546 | Locação de piso em deck tablado totalizando 87m <sup>2</sup> .<br>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br>Será utilizado pela arena tech.<br><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u>                                  | M <sup>2</sup> | 87 | 60,00    | 5.220,00 |
| 20 | 79547 | Locação de 60 metros lineares de fechamento em Ráfia para lateral de tenda e acabamento nos pés<br>Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.<br>Será utilizado pela arena tech.<br><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u> | Serviço        | 1  | 980,00   | 980,00   |
| 21 | 79548 | Locação de 01 (um) Transformador (reserva) 112,5 KVA- 13,8 KV/220-127V, com fornecimento de materiais para conexão do mesmo a rede primária, incluindo o custo com instalação, manutenção e retirada do equipamento.<br><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u>  | Unidade        | 01 | 3.000,00 | 3.000,00 |

**Valor R\$ 470.236,86 (quatrocentos e setenta mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos).**

**Valor unitários e totais devidamente descritos e registrados no sistema de pregão eletrônico adotados por esta administração. Estes valores podem ser conferidos de forma transparente e acessível a todos os interessados.**

Concorda e submete-se a todas e cada uma das condições impostas pelo referido Edital.

#### **TRIBUTAÇÃO:**

A empresa é optante pelo Simples Nacional no ano-calendário de 2022.

A alíquota tributária obedece ao respectivo cálculo no mês vigente.

No caso da prestação de serviço, a alíquota de ISS estará discriminada na Nota Fiscal.

A Contratante (cliente) deverá reter o valor indicado na Nota Fiscal e pagar diretamente ao município onde o serviço foi prestado, indicado na nota fiscal.

#### EMIÇÃO DE COBRANCA:

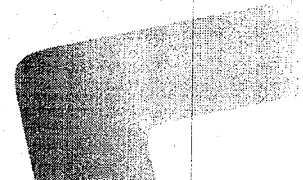
- Na locação de bens móveis, imóveis (quartos, salas, espaços), equipamentos, mobiliário e afins: *será emitida uma fatura de locação* contemplando os itens locados para a contratante.
- Na prestação de mão de obra: *será emitida uma Nota Fiscal de serviço*.
- No fornecimento de alimentação: *será emitida uma Nota Fiscal de fornecimento* de alimentos e bebidas.

#### LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
- Súmula Vinculante 31 do Supremo Tribunal Federal.
- Livro VI do RICMS/00 (Decreto nº 27.427/00)
- Anexo VI da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/14.
- Lei nº 1.135 de 27 de maio de 2011.

#### DECLARAÇÃO

- a empresa comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a empresa já realizou eventos anteriores para público com, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento do total de participantes estimados.
- a empresa tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- a empresa é **ME/EPP** - sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), assim entendida por preencher os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, do art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e, ainda, por praticarem atividades pertinentes ao objeto licitado, comprometendo-se a informar, de imediato, caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa - ME, nos termos da lei e que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL;
- sempre que houver fabricação, personalização, montagem de: brindes, material publicitário, impressos de diversos fins, deverá ser considerado o prazo razoável e mercadológico para cada objeto e quantidades;
- **SUSTENTABILIDADE** - de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2010, que trata da sustentabilidade e posteriores alterações, declara, que dispõe de critérios de sustentabilidade ambiental na execução de seus serviços, bem como a utilização de materiais recicláveis, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448;
- Atende ao disposto na Resolução RDC ANVISA nº 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.
- **ATENDIMENTO AO EDITAL** - que os serviços ofertados atendem integralmente a todos os prazos e requisitos especificados neste Edital e seus anexos;
- **FATOS IMPEDITIVOS** - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **PROPOSTA INDEPENDENTE** - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- **MENOR** - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir



de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

- **COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO** - para fins que nenhum dos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador vinculado a esta empresa pertence aos quadros dessa instituição;
- **DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019** - que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei
- **VISTORIA:** A empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- **AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS:** sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- **Comprometemo-nos a executar eventuais acréscimos bem como a fornecer os materiais aplicados não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados e que, em caso de aditivo que modifique a planilha, será aplicado o mesmo desconto da proposta para a manutenção da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, salvo casos excepcionais e justificados para preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato mediante as devidas análises e anuência por parte da contratada**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias


**PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:** conforme edital

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** conforme edital

**DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Bradesco. Agência 0472-3; Conta corrente 10121-4

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 21 de Fevereiro de 2022



EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES  
LTDA - EPP.

Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13  
CENTRO - CEP. 28.990-000  
SAQUAREMA - RJ

03  
J

**EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**CONTRATO SOCIAL**

Sociedade Empresária Limitada, que entre si fazem: **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA** brasileiro, natural do Rio de Janeiro- solteiro, nascido em 19.08.1988, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 21.796.779-3 DETRAN-RJ, portador do CPF N. 124.071.307-07, e **MARINETH DE OLIVEIRA VIEIRA**, brasileira, natural do Rio de Janeiro-casada sob o regime da comunhão parcial de bens, nascida em 13.09.1959, empresária, portadora da Carteira de Identidade n. 05.672.918-9 DETRAN-RJ, portadora do CPF N. 788.233.237-20, ambos residentes e domiciliados na Rua Bernardino Machado 1408 - Porto do Rosa - São Gonçalo - RJ - CEP 24470-550 (art.997.I. CC/2002) os quais resolveram constituir a referida sociedade empresária limitada sob as cláusulas e condições seguintes.

**PRIMEIRA**:- A sociedade empresária limitada girará sob a denominação social de: **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA**, e terá sede social e domicílio na **RUA CORONEL MADUREIRA 40 - LOJA 13 - PARTE - CENTRO - SAQUAREMA - RIO DE JANEIRO - CEP 28990-000**, sendo sua duração por tempo indeterminado e, o seu início na data do registro deste no órgão competente para tal, (art.997, II. CC/2002), tendo como nome fantasia "**EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES**".

**SEGUNDA**:- A sociedade tem por objetivo o comércio de **SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS (CNAE 8230001)**, **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES (CNAE 7739003)**, **ARTES CÊNICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 9001999)**, **ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CNAE 5911199)**, **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CNAE 9001906)**, **FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS (CNAE 3299003)**, **IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS (CNAE 1813099)**, **PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE (CNAE 5911102)**, **PRODUÇÃO MUSICAL (CNAE 9001902)**, **SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ (CNAE 5620102)**.

**TERCEIRA**:- A Sociedade não possui filiais.

**QUARTA**:- A sociedade poderá em qualquer oportunidade fundar ou fechar filiais escritórios ou postos de atendimento, podendo também transferir a respectiva sede social para outro local, dentro ou fora dos limites do Estado, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

-CONTINUA-

Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA  
Nire: 33209827189  
Protocolo: 0020143234013 - 15/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: B0CBACC21D15D0382594E9AA3FEF29169482B9F3BC772DC2253DA26FE50ED563  
Arquivamentos: 33209827189, 00002673225 - 18/09/2014

04

**EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**-CONTINUAÇÃO-**

**QUINTA:-** O capital social será de R\$. 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50 (trinta), quotas de R\$.1.000,00 (um mil Reais), cada uma, totalmente integralizado neste ato pelos sócios, em moeda corrente do país e atribuído aos mesmos na seguinte proporção:  
**THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA** .....-c/ 47 quotas de R\$.1.000,00- total R\$. 47.000,00  
**MARINETH OLIVEIRA VIEIRA** - c/ 03 quotas de R\$.1.000,00- total R\$. 3.000,00.

**TOTAL**.....- 50 quotas de R\$.1.000,00- total R\$. 50.000,00  
Art.997, III, e art.1.055 CC/2002.

**PARAG. ÚNICO:-** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua participação no capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art.1.052. CC/2002).

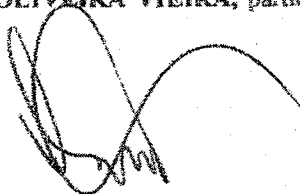
**SEXTA:-** A sócia **MARINETH DE OLIVEIRA VIEIRA**, declara sob as penas da lei, de que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-la de participar como sócio quotista em atividades mercantis, o sócio **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, parágrafo 1. CC/2002).

**SÉTIMA:-** A administração social e gerência da Sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA**, sendo autorizado ao mesmo o uso do nome empresarial, mas somente em negócios relacionados com os objetivos da Sociedade, sendo-lhe por isso expressamente vedado utiliza-lo em operações estranhas aos objetivos da Sociedade, tais como: avais, endossos, abonos, aceites, fianças e quaisquer outras operações de favor, em proveito próprio ou de terceiros sob pena de nulidade perante a sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade para obtenção de empréstimos ou como garantias, sem autorização do outro sócio. Nos seus encargos administrativos estão incluídos os atos necessários para abertura de contas bancárias, emissão de títulos e cheques, a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, perante a Justiça do Trabalho ou ainda em relação a terceiros. A constituição e destituição de procuradores e finalmente tudo que vier trazer progresso à Sociedade.(artigos: 997- VI; 1.013, 1.015 e 1.064. CC/2002).

**PARAGRAFO UNICO:-** É dispensada a caução dos sócios;

**OITAVA:-** O sócio **THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA** retirará para as suas despesas particulares mensalmente a título de pró-labore, importâncias de acordo com as possibilidades do caixa ou se preferir as permitidas pela legislação do Imposto de Renda, importâncias estas que serão levadas a Conta de Despesas Gerais da Sociedade, sendo que a sócia **MARINETH DE OLIVEIRA VIEIRA**, participará somente nos lucros anuais consignados em balanço.

**-CONTINUA-**






Valéria G. M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA  
Nire: 33209827189  
Protocolo: 0020143234013 - 15/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: B0CBACC21D1500382594E9AA3FEF29169482B9F3BC772DC2253DA26FE50ED563  
Arquitamentos: 33209827189, 00002673225 - 18/09/2014



05

**EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

-CONTINUAÇÃO-

**NONA:-** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os sócios administradores prestarão contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados (art.1.065. CC/2002).

**PARAGRAFO ÚNICO:-** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.(art. 1.071 e 1.072, par.2. e art 1.078 CC/2002).

**DÉCIMA:-** O uso da denominação social compete ao sócio THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA que assinará como segue. (art.1.064.CC/2002).

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA

Thiago de Oliveira Vieira  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

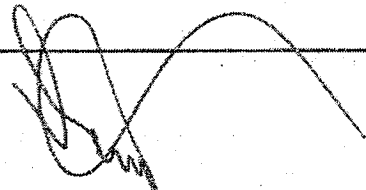

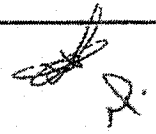
**DÉCIMA- PRIMEIRA:-** É expressamente vedado a qualquer dos sócios transferir total ou parcialmente suas quotas de capital a estranhos sem prévia e expressa autorização por escrito dos outros sócios, que em igualdade de condições, preço e garantias, terão sempre preferência na aquisição em igualdade de condições ou ainda por acordo mútuo. A manifestação dos sócios deverá ser expressa no próprio instrumento de cessão pertinente.(art.1.056, art.1.057-CC/2002).

**DÉCIMA- SEGUNDA:-** No Caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a Sociedade não se dissolverá, e será nomeado um dos herdeiros do mesmo que assumirá seu lugar na Sociedade. Caso não convenha aos herdeiros assumirem, os haveres do sócio pré-falecido, capital e lucros, serão apurados mediante o levantamento de um Balanço Geral Extraordinário e serão pagos aos herdeiros do mesmo com base na situação patrimonial e financeira da Sociedade.

**DÉCIMA- TERCEIRA:-** Qualquer que seja o motivo de saída de sócios da Sociedade, a qual será sempre procedida de aviso prévio por escrito de com antecedência de 60 (sessenta), dias, o pagamento atenderá sempre ao disposto na cláusula "DECIMA-SEGUNDA".(art.1.028 e art. 1.031. CC/2002).

**DÉCIMA- QUARTA:-** A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos em lei e a nomeação do liquidante, forma de liquidação e prazos, serão objetos de deliberação dos sócios na devida oportunidade.

-CONTINUA-

  
 Valéria G. M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA  
 Nire: 33209827189  
 Protocolo: 0020143234013 - 15/09/2014  
 CERTIFICADO O DEFERIMENTO EM 17/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: B0CBACC21D1500382594E9AA3FEF29169482B9F3BC772DC2253DA26FE50ED563  
 Arquivamentos: 33209827189, 00002673225 - 18/09/2014

06 /

**EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**-CONTINUAÇÃO-**

**DÉCIMA- QUINTA-** A administração da Sociedade será feita pelo método das partidas dobradas, levantando-se anualmente em 31 de Dezembro um Balanço Geral, que será assinado por todos os sócios.

**DÉCIMA- SEXTA-** As dúvidas e divergências surgidas durante a vigência do presente Contrato serão dirimidas na conformidade da legislação específica, sendo permitido a regência supletiva das normas da Sociedade Anônima (Lei Federal n. 6.404/76), em caso de omissão do "Novo-Código Civil" (Lei Federal n. 10.406/02), em relação à matéria, sendo os contratantes elegem o foro da Comarca de Saquarema - Estado do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer controvérsia, renunciando as partes contratantes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Social, em 01 (uma), via, para um só efeito que leram e acharam conforme, assinando-a também as testemunhas abaixo, maiores hábeis e domiciliadas neste estado, que a tudo assistiram pessoalmente.

Saquarema, 04 de setembro de 2014.

*Thiago de Oliveira Vieira*  
\_\_\_\_\_  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA.

*Marineth de Oliveira Vieira*  
\_\_\_\_\_  
MARINETH DE OLIVEIRA VIEIRA.



TESTEMUNHAS

*Roberto Ricardo Fagundes dos Santos*  
\_\_\_\_\_  
ROBERTO RICARDO FAGUNDES DOS SANTOS  
CPF 092.983.637-53

*Reginaldo da Silva*  
\_\_\_\_\_  
REGINALDO DA SILVA  
CPF 089.892.417-07.

*Valéria G.M. Serra*  
\_\_\_\_\_  
Valéria G.M. Serra  
Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
Empresa: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
Nire: 33209827189  
Protocolo: 0020143234013 - 15/09/2014  
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
Autenticação: B0CBACC21D1500392594E9AA3FEF29169482B9F3BC772DC2253DA26FE50ED563  
Arquivamentos: 33209827189, 00052673225 - 18/09/2014

00-2014/323401-3 15/09/2014 10:34  
 JUCERJA Guia: 101303400  
 Atas: 102,206  
 EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA HASH: S14093234013S  
 Cumprir a exigência no Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00  
 mesmo local de entrada. DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00  
 ULT. ARG.: -

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Resolvido a(s) firma(s) por SEPELANÇA de:  
 THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
 SÃO GONÇALO, 08/09/2014. Total: R\$ 6.700,00 Conf. por:  
 DENIZE APARECIDA DE AQUINO GOMES Mat. em test. [Assinatura]  
 EAP016655 DES <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>  
 Rua Feliciano Sodré, 138/205 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1792

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Resolvido a(s) firma(s) por SEPELANÇA de:  
 MARINETH DE OLIVEIRA VIEIRA  
 SÃO GONÇALO, 08/09/2014. Total: R\$ 6.700,00 Conf. por:  
 DENIZE APARECIDA DE AQUINO GOMES Mat. em test. [Assinatura]  
 EAP016680 ISM <https://www3.tjrj.jus.br/sitapublico>  
 Rua Feliciano Sodré, 138/205 - Centro - SG - Cep: 24440-440 - Telefax: (21) 3706-1792

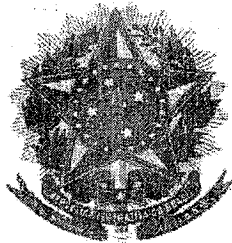
  
 Valéria G.M. Serra  
 Secretária Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
 Empresa: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA  
 Nire: 33209827189  
 Protocolo: 0020143234013 - 15/09/2014  
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 17/09/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.  
 Autenticação: B0CBACC21D1500382594E9AA3FEF29169482B9F3BC772DC2253DA26FE50ED563  
 Arquivamentos: 33209827189, 00002673225 - 18/09/2014

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDXU 19990 HMT

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



## 1 DIST RCPN SAQUAREMA

### Certidão Negativa de Interdições, Tutelas e Curatelas

CERTIFICO que, revendo em Cartório a meu cargo e poder, os livros referentes a capacidade jurídica, deles NADA CONSTA relativamente a INTERDIÇÕES, TUTELAS, CURATELAS, AUSÊNCIAS, EMANCIPAÇÕES, FALÊNCIA, CONCORDATA e AVISOS DE INDISPONIBILIDADE DE BENS DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, até a presente data, em nome de:

**EXO COMPANY**

**C.N.P.J. 21.061.770/0001-14**

**Data da emissão: 26 de Janeiro de 2022**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

CERP 214823dc-d745-4ebf-9e5b-e95299874dd4

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos

ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>)

Este é um documento eletrônico, só tendo validade em formato digital, vedada a sua reprodução.

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

1 DIST RCPN SAQUAREMA

Flávia Pereira Hill

Rua Coronel Madureira n 40 sala 15 -- Saquarema - RJ Mat. CNJ 092585 - Saquarema/RJ

|  <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>21.061.770/0001-14</b><br>MATRIZ  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>17/09/2014</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA</b>   |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>EXO COMPANY PARTICIPACOES</b>  | PORTE<br><b>EPP</b>                                     |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>   |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b><br><b>59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b><br><b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b><br><b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b><br><b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R CORONEL MADUREIRA</b>  | NÚMERO<br><b>40</b>                                     | COMPLEMENTO<br><b>LOJA: 13 PARTE;</b> |
| CEP<br><b>28.990-001</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO</b>                        | MUNICÍPIO<br><b>SAQUAREMA</b>         |
| UF<br><b>RJ</b>   | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>FAGUNDESIRMAOS@GLOBO.COM</b>  |                                       |
| TELEFONE<br><b>(21) 2606-3491</b>   |   |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>17/09/2014</b>         |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                      |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/04/2021 às 05:40:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 21.061.770/0001-14

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/09/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

**Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

**Não Existem**

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

# Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são verídicas na data da sua expedição

|   |                                   |   |  |
|---|-----------------------------------|---|--|
| <b>Nome da empresa:</b><br>EXO COMPANY PARTICIPACDES LTDA EPP   |                                   |   |  |
| <b>Tipo Jurídico:</b> Sociedade empresária limitada   |                                   | <b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada       |  |
| <b>Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)</b><br>332.0902718-9  | <b>CNPJ</b><br>21.061.770/0001-14 | <b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b><br>18/09/2014 | <b>Data de início das atividades</b><br>18/09/2014 |
| <b>Endereço:</b><br>R CDRONEL MADUREIRA 40, LOJA 13 PARTE, Centro, Saquarema, RJ, 28.900-000  |                                   |   |  |
| <b>Capital Social:</b><br>R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)   |                                   | <b>Prazo de Duração</b>                                       | <b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte</b>    |
| <b>Capital Integralizado:</b><br>R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)  |                                   | Indeterminado   | EPP  |
| <b>Último Arquivamento:</b><br>Ato antigo/Enquadramento de Empresa de Pequeno Porte (EPP) Empresa já Constituída  |                                   |   | <b>Situação Registro Ativo</b>                     |
| <b>Data</b><br>11/05/2017   | <b>Número</b><br>00003034882      | <b>Ato/levantes</b><br>998/204                                | <b>Status</b><br>Sem Status                        |
| <b>Objeto:</b><br>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.<br>ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS.<br>ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VIDEO E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.<br>PRODUÇÃO MUSICAL.<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.<br>PRODUÇÃO DE FILMES PARA PUBLICIDADE.<br>FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.<br>ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.<br>ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO.<br>SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES BUFÊ.   |                                   |   |  |
| <b>Atividades Econômicas:</b>   |                                   |   |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• 8230001 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas</li> <li>○ 1813089 Impressão de Material para Outros Usos</li> <li>○ 5620102 Serviços de Alimentação para Eventos e Recepções - BUFÊ</li> <li>○ 6911199 Atividades de Produção Cinematográfica, de Vídeos e de Programas de Televisão não Especificadas Anteriormente</li> <li>○ 7739003 Aluguel de Palcos, Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário, Exceto Andaimen</li> <li>○ 9001502 Produção Musical</li> <li>○ 9001906 Atividades de Sonorização e de Iluminação</li> <li>○ 9001999 Artes Cênicas, Espetáculos e Atividades Complementares não Especificadas Anteriormente</li> </ul> |                                   |   |  |
| <b>Sócios:</b>  |                                   |   |  |
| <b>THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA</b>  |                                   | <b>Participação no capital:</b>                               | <b>R\$ 0,00</b>                                    |
| CPF/CNPJ: 124.071.307-07  |                                   |   |  |
| Condição: Administrador   |                                   |   |  |
| <b>THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA</b>  |                                   | <b>Participação no capital:</b>                               | <b>R\$ 47.000,00</b>                               |
| CPF/CNPJ: 124.071.307-07  |                                   |   |  |
| Condição: Sócio   |                                   |   |  |
| <b>MARINETH DE OLIVEIRA VIEIRA</b>  |                                   | <b>Participação no capital:</b>                               | <b>R\$ 3.000,00</b>                                |
| CPF/CNPJ: 788.233.237-20  |                                   |   |  |
| Condição: Sócio   |                                   |   |  |
| Filiais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:   |                                   |   |  |







MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA**  
**CNPJ: 21.061.770/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

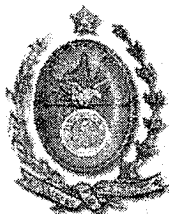
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:14:03 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **A44A.A8E8.0C60.6A89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2125430-7  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE   |                         |
|---|-------------------------|
| CPF / CNPJ : 21.061.770/0001-14   | CAD-ICMS : Não inscrito |
| NOME / RAZÃO SOCIAL : *****   |                         |
| <p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/01/2022 16:37</p> <p>VÁLIDA ATÉ : 03/04/2022</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017.</p>   |                         |
| OBSERVAÇÕES   |                         |
| <ol style="list-style-type: none"><li>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</li><li>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: <a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>.</li><li>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</li><li>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</li></ol> |                         |



000213

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **3130/2022**, que no período de **1977** até **03/01/2022 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **Exo Company Participações**

CNPJ: **21.061.770/0001-14** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **ISENTO**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **PP09.4130.4201.5044**

Esta certidão tem validade até **03/07/2022**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **04/01/2022** às **17:52:04.5**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de CABO FRIO

Rua Domingos Ribeiro, 62, Passagem

Emitida em 05/01/2022 às 15:34:47.3



PREFEITURA  
SAQUAREMA

000214

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

## Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO N°. : 1108/2022

### DADOS DO CONTRIBUINTE

Numero do Cadastro...: 12717730-0  
Nome Contribuinte...: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP  
CPF/CNPJ.....: 21.061.770/0001-14  
Endereço.....: Rua RUA CORONEL MADUREIRA N° 40  
Complemento.....: LOJA 13 - PARTE  
Bairro.....: CENTRO  
Atividade Principal.: 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exp

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com a Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 17 de Fevereiro de 2022

Responsável pelo Departamento  
Código de Autenticidade: 916008341916008

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o código de autenticidade em <http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.061.770/0001-14

**Razão Social:** EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA EPP

**Endereço:** RUA CORONEL MADUREIRA 40 LJ 13 / CENTRO / SAQUAREMA / RJ /  
28990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

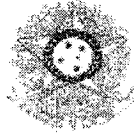
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2022 a 04/03/2022

**Certificação Número:** 2022020302405796703874

Informação obtida em 10/02/2022 07:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 21.061.770/0001-14  
Certidão nº: 5793198/2022  
Expedição: 17/02/2022, às 15:04:41  
Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.061.770/0001-14, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000706805**



20210000706805

## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 10/12/2021 - 08/06/2022

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** EXO COMPANY PARTICIPACOES LTDA

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 03/08/2018

**Registro CAU :** PJ39815-2

**CNPJ:** 21.061.770/0001-14

**Objeto Social:** SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, ALUGUÉL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA, DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, PRODUÇÃO MUSICAL, SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFÊ.

**Atividades econômicas:**

- Nenhuma atividade CNAE registrada

**Capital social:** R\$ 50.000,00

**Última atualização do capital:** 17/09/2014

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 03/08/2018

**Número do RRT:** 7186496

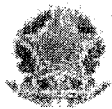
**Tipo de Vínculo:** SÓCIO

**Designação:** Desempenho de Cargo e Função

### OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 706805/2021



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 000000706805**



20210000706805

Expedida em 10/12/2021, SAQUAREMA/RJ, CAU/RJ

Chave de Impressão: WZ0Z9Z



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO****Nº 0000000719345**

2 0 2 2 0 0 0 7 1 9 3 4 5

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 14/02/2022 - 30/06/2022

CERTIFICAMOS que o Profissional THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO****Nome:** THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA**CPF:** 124.071.307-07**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista**Registro CAU :** A117551-3**Data de obtenção de Títulos:** 13/04/2013**Data de Registro nacional profissional:** 14/10/2013**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )**Situação de registro:** ATIVO**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil**Cursos anotados no SICCAU:****ANOTAÇÃO DE CURSO**

- Primeiro Registro Profissional

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 719345/2022

Expedida em 14/02/2022, JOÃO PESSOA/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: ZZW752

# CERTIFICADO

Certificamos que

**Carlos Eduardo Milano**  
**Barbosa Gonçalves Martins**

Portador do RG 203694831, concluiu o Curso de NR 10 Básico em 22 de Julho de 2021 junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva  
Diretor

Carlos Eduardo Milano Barbosa Gonçalves Martins  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional



00120

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 10 BÁSICO

### SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

#### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

O que são Normas Regulamentadoras;

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade;

Introdução à Segurança com Eletricidade;

Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos;

Acidentes com origem elétrica;

Condições Atmosféricas;

Choque elétrico, mecanismos e efeitos;

Arcos elétricos, queimaduras e quedas;

Campos eletromagnéticos;

Técnicas de Análise de Risco;

Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT) de proteção e temporário;

Equipotencialização e seccionamento automático de alimentação;

Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão;

Barreiras e Invólucros, Obstáculos, anteparos, bloqueios e impedimentos;

Isolamento das partes vivas e Isolação dupla ou reforçada;

Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance;

Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica;

Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos;

Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e

autorização; Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção individual- EPI;

Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada;

Liberação para Serviços e Sinalização;

Inspecões de Áreas, serviços, ferramental e equipamento;

Documentações necessárias para instalações elétricas;

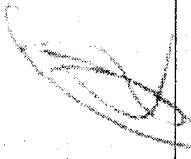
Segurança na construção civil, Campo de aplicação e Responsabilidades;


Proteção e combate a incêndios;

Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardíaca e técnicas

para remoção e transporte de acidentados.

#### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
Lincoln Fernando Raitz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)

0012

# CERTIFICADO

Certificamos que

## Thiago de Oliveira Vieira

Portador do RG 217967793, concluiu o Curso de NR 10 Básico em 19 de Julho de 2021 junto a esta instituição.

Carga horária: 40 horas.

Validade: 24 meses.



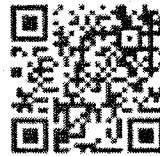
Alessandro Lima da Silva  
Diretor



Thiago de Oliveira Vieira  
Aluno

**Intensiva**  
cursos

Intensiva Cursos - Inscrita no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional



0012 2

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

# INTENSIVA CURSOS

CNPJ:26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 10 BÁSICO SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

O que são Normas Regulamentadoras;

NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade;

Introdução à Segurança com Eletricidade;

Normas e legislação aplicadas nos trabalhos elétricos;

Acidentes com origem elétrica;

Condições Atmosféricas;

Choque elétrico, mecanismos e efeitos;

Arcos elétricos, queimaduras e quedas;

Campos eletromagnéticos;

Técnicas de Análise de Risco;

Desenergização, aterramento funcional (TN/TT/IT) de proteção e temporário;

Equipotencialização e seccionamento automático de alimentação;

Dispositivos a corrente de fuga e Extra baixa tensão;

Barreiras e invólucros, Obsfáculos, anteparos, bloqueios e impedimentos;

Isolamento das partes vivas e Isolação dupla ou reforçada;

Riscos adicionais: Altura, umidade, ambiente confinado e Áreas Classificadas e Colocação fora de alcance;

Separação elétrica e Acidentes de origem elétrica;

Causas diretas e indiretas de acidentes e discussão de casos;

Regulamentação do MTE: Qualificação, habilitação, capacitação e

autorização; Equipamentos de proteção coletiva e Equipamentos de proteção individual- EPI;

Segurança em instalação elétrica energizada e desenergizada;

Liberação para Serviços e Sinalização;

Inspeções de Áreas, serviços, ferramental e equipamento;

Documentações necessárias para instalações elétricas;


Segurança na construção civil, Campo de aplicação e Responsabilidades;


Proteção e combate a incêndios;

Primeiros Socorros, Lesões, atendimento, massagem cardiaca e técnicas para remoção e transporte de acidentados.

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
Lincoln Fernando Raitz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)

001223

# CERTIFICADO

Certificamos que

## Thiago de Oliveira Vieira

Portador do RG 217967793, concluiu o Curso de NR 35 em  
19 de Julho de 2021 junto a esta instituição.

Carga horária: 8 horas.

Validade: 24 meses.



Alessandro Lima da Silva  
Diretor



Thiago de Oliveira Vieira  
Aluno

**Intensiva**  
Cursos

Intensiva Cursos - Inscrição no CNPJ 26.432.562/0001-06  
Atividade Empresarial Registrada na Receita Federal e Junta Comercial do Estado do Paraná  
Curso de Educação Profissional de Nível Básico, Curso de Aperfeiçoamento Profissional  
Regido Pela Lei nº 9394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional



001 22

Consulte a autenticidade deste certificado usando o QR Code ao lado

# INTENSIVA CURSOS

CNPJ: 26.432.562/0001-06

## CURSO DE NR 35 BÁSICO TRABALHO EM ALTURA


### CONTEÚDO MINISTRADO NO CURSO

Normas e Regulamentações do MTE;  
Análise de Riscos;  
Condições Impeditivas para Serviços;  
Riscos Potenciais;  
Medidas de Prevenção e Controle;  
Sistemas, Equipamentos e Procedimentos de Proteção Coletiva;  
Equipamento de Proteção Individual;

Seleção, Inspeção, Conservação e Limitação de Uso dos EPIs;  
Inspeção de Segurança;  
Prevenção de Acidentes;  
Acidentes Típicos em Trabalhos em Altura;  
Condutas em Situações de Emergência e Primeiros Socorros;  
Técnicas de Resgate, Remoção e Transporte.

### INSTRUTORES RESPONSÁVEIS

  
Lincoln Ferrando Raitz Martins  
Engenheiro Eletricista  
(CREA - SC: 113313-1)

  
Lucrecia Cora  
Técnica em Segurança do Trabalho  
Registro no MTE: 0102344/SP  
Engenheira Civil (CREA - SP: 5063795355)

  
Cinthia Pinhoratto  
Enfermeira  
Especialista em Urgência e Emergência  
(COREN - SP: 438143)





Campo Form, 09 de Julho de 2021

**Atestado de Inscrição para Formação e Capacitação:**

A J. BRUM DOS SANTOS LTDA., pessoa jurídica, inscrita sob CNPJ nº.: 36.999.895/0001-67, situada na Rua João Correa 1260, sala 15, Bairro Centro, na cidade de Sapiranga/RS, neste ato representada por sua Diretora Juliana Brum dos Santos, brasileira, inscrito no CPF sob nº00728513099, casada, vem através desta atestar a inscrição em treinamento de Reciclagem das Normas NR 10 Segurança em Eletricidade e NR 35 Trabalho em Altura, a realizar-se nos dias 13 e 15 de Julho, compreendendo a carga horária de 16 horas, dos colaboradores abaixo relacionados.

| Nome                              | CPF         |
|-----------------------------------|-------------|
| Diene Fernando Vargas de Oliveira | 00743777018 |
| Everton Leonardo de Oliveira      | 72265272000 |
| Lucas Mateus Fideles              | 03633963055 |
| Marcos Aurélio Steil              | 00462329070 |
| Matheus Leopoldo Rothe            | 03513187041 |
|                                   |             |

Conselho de Administração  
 A. J. BRUM DOS SANTOS LTDA.  
 CNPJ 36.999.895/0001-67  
 Rua João Correa 1260, Sala 15  
 Sapiranga, RS - 91.160-000

*Juliana Brum dos Santos*

*Diretora*

Av. João Correa nº 1260 sala 15 – Centro/ Sapiranga – RS  
 Fone: (51) 31920827 – E-mail: [contato@ajbrumdosantos.com.br](mailto:contato@ajbrumdosantos.com.br)





**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que fazem, de um lado, aqui denominado como contratante, **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.061.770/0001-14, sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, Lj 13, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da carteira de identidade nº 21.796.779-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 124.071.307-07, e de outro lado como contratado o **TÉCNICO** Sr. Matheus Leopoldo Rothe, portador do CPF nº 035.131.870-41 nas cláusulas e condições que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **TÉCNICO** prestará os serviços profissionais conforme demanda

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser em horários flexíveis, conforme a demanda fixada mensalmente, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da cidade de residência ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado. O **TÉCNICO** deverá manter atualizado os certificados de NR10 e NR35, e suas instruções.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contratante, em retribuição pelos serviços contratados, pagará ao **TÉCNICO** honorário diário fixo correspondente a R\$120,00 (Cento e vinte reais), correspondente a 12h de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias, sem direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA** – Renunciando a outro qualquer, as partes elegem o foro desta cidade Rio de Janeiro – RJ para questões oriundas do presente instrumento original.

É por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

Contratante: *Thiago de Oliveira Vieira*

Contratada: *Matheus Leopoldo Rothe*

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

MATHEUS LEOPOLDO ROTHE



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contrato de prestação de serviços profissionais que fazem, de um lado, aqui denominado como contratante, **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 21.061.770/0001-14, sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, Lj 13, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da carteira de identidade nº 21.798.779-3-DETRAN-RJ, inscrito no CPF nº. 124.071.307-07, e de outro lado como contratado o **TÉCNICO** Sr. Diene Fernando Vargas de Oliveira, portador do CPF nº. 007.437.770-18 nas cláusulas e condições que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O **TÉCNICO** prestará os serviços profissionais conforme demanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser em horários flexíveis, conforme a demanda fixada mensalmente, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da cidade de residência ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado. O **TÉCNICO** deverá manter atualizado os certificados de NR10 e NR35, e suas instruções.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O contratante, em retribuição pelos serviços contratados, pagará ao **TÉCNICO** honorário diário fixo correspondente a R\$120,00 (Cento e vinte reais), correspondente a 12h de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias, sem direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA** - Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA** - Renunciando a outro qualquer, as partes elegem o foro desta cidade Rio de Janeiro - RJ para questões oriundas do presente instrumento original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

Contratante Thiago de Oliveira Vieira

Contratada Diene Fernando V. Oliveira

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

DIENE FERNANDO VARGAS DE OLIVEIRA

0012

CNPJ: 21.061.770/0001-14



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL AUTÔNOMO**

Contrato de prestação de serviços profissionais que fazem, de um lado, aqui denominado como contratante, **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 21.061.770/0001-14, sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, lj 13, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da carteira de identidade nº 21.796.779-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 124.071.307-07, e de outro lado como contratado o **TÉCNICO** Sr. Everton Leonardo de Oliveira, portador do CPF nº. 722.652.720-00 nas cláusulas e condições que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **TÉCNICO**, prestará os serviços profissionais conforme demanda:

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser em horários flexíveis, conforme a demanda fixada mensalmente, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da cidade de residência ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado. O **TÉCNICO** deverá manter atualizado os certificados de NR10 e NR35, e suas instruções.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contratante, em retribuição pelos serviços contratados, pagará ao **TÉCNICO** honorário diário fixo correspondente a R\$120,00 (Cento e vinte reais), correspondente a 12h de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias, sem direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA** – Renunciando a outro qualquer, as partes elegem o foro desta cidade Rio de Janeiro – RJ para questões oriundas do presente instrumento original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

Contratante: Thiago de Oliveira Vieira

Contratado: Everton Leonardo de Oliveira

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

EVERTON LEONARDO DE OLIVEIRA



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contrato de prestação de serviços profissionais que fazem, de um lado, aqui denominado como contratante, **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº. 21.061.770/0001-14, sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, lj 13, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da carteira de identidade nº 21.796.779-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº. 124.071.307-07, e de outro lado como contratado o **TÉCNICO** Sr. Marco Aurélio Steil, portador do CPF nº. 004.623.281-70 nas cláusulas e condições que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **TÉCNICO** prestará os serviços profissionais conforme demanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser em horários flexíveis, conforme a demanda fixada mensalmente, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da cidade de residência ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado. O **TÉCNICO** deverá manter atualizado os certificados de NR10 e NR35, e suas instruções.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contratante, em retribuição pelos serviços contratados, pagará ao **TÉCNICO** honorário diário fixo correspondente a R\$120,00 (Cento e vinte reais), correspondente a 12h de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias, sem direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA** – Renunciando a outro qualquer, as partes elegem o foro desta cidade Rio de Janeiro – RJ para questões oriundas do presente instrumento original.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

Contratante: Thiago de Oliveira Vieira

Contratada: Marco Aurélio Steil

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

MARCO AURÉLIO STEIL





## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL AUTÔNOMO

Contrato de prestação de serviços profissionais que fazem, de um lado, aqui denominado como contratante, **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.061.770/0001-14, sociedade limitada, com sede na Rua Coronel Madureira, 40, lj 13, Centro, Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da carteira de identidade nº 21.796.779-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 124.071.307-07, e de outro lado como contratado o **TÉCNICO** Sr. Lucas Mateus Fidelles, portador do CPF nº 036.339.630-65 nas cláusulas e condições que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O **TÉCNICO** prestará os serviços profissionais conforme demanda.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A prestação dos serviços mencionados na cláusula primeira deverá ser em horários flexíveis, conforme a demanda fixada mensalmente, ficando convencionado que em relação a qualquer trabalho prestado fora da cidade de residência ficarão sob a responsabilidade do contratante as despesas de viagem cujos valores deverão ser recebidos antecipadamente pelo contratado. O **TÉCNICO** deverá manter atualizado os certificados de NR10 e NR35, e suas instruções.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contratante, em retribuição pelos serviços contratados, pagará ao **TÉCNICO** honorário diário fixo correspondente a R\$120,00 (Cento e vinte reais), correspondente a 12h de serviço.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato terá prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, com aviso prévio de trinta dias, sem direito a qualquer indenização.

**CLÁUSULA QUINTA** – Fica convencionado entre as partes que este instrumento não caracteriza qualquer vínculo empregatício, previsto na Lei específica.

**CLÁUSULA SEXTA** – Renunciando a outro qualquer, as partes elegem o foro desta cidade Rio de Janeiro – RJ para questões oriundas do presente instrumento original.

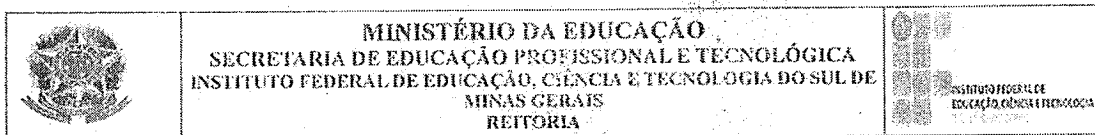
E por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021

Contratante: Thiago de Oliveira Vieira

Contratada: LUCAS MATEUS FIDELLES

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

LUCAS MATEUS FIDELLES




### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a requerimento da parte interessada, que a empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 21061770/0001-14, firmou com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, o contrato n.º 20/2015, com início em 18/08/2015, tendo como objeto a prestação de serviço para apoio na organização e realização da 9ª Olimpíada Internacional de Ciências da Terra (IESO), na cidade de Poços de Caldas, entre 13 e 20 de setembro de 2015, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 19/2015.

Declaramos que a empresa supracitada demonstrou capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

Pouso Alegre, 27 de outubro de 2015.

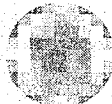
  
Joarle Magalhães Soares  
Mat. SIAPE: 1832108 - Portaria 801/2014  
Chefe de Gabinete  
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP 37550-000, Pouso Alegre - MG  
Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84961307212897746713>




**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 84961307212897746713-1  
Data: 13/07/2021 14:11:27  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82138-0LIE;



CNPJ: 06.870-0/0001-14

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Váliber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

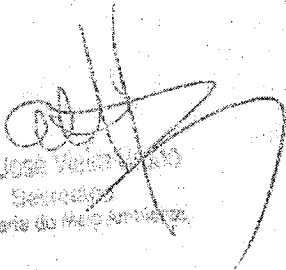
Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.061.770/0001-14 estabelecida na Rua Coronel Madureira, 40, Loja 13, Centro, na cidade de Saquarema, no Estado do Rio de Janeiro, prestou serviços à **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA**, CNPJ nº 22.156.351/0001-29, estabelecida na Av. Pontes Viera, 2666 - Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, detém qualificação técnica para Serviço de Planejamento, Produção, Organização e Realização de Eventos de Educação Ambiental em Unidades de Conservação Estadual e seu entorno: Projeto Viva O Parque – Maranguapinho / Curió, referente ao Pregão Eletrônico nº 20180027 e ao contrato 08/2019.

Registramos que a empresa prestou serviços especificados no **ANEXO I**, durante o período de 02 de maio de 2019 a 10 de março de 2020.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais referidos no Anexo I apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

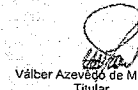
Ressalte-se por fim que o Contrato 08/2019 supracitado ainda se encontra vigente na presente data de 10/03/2020.

Fortaleza, 10 de março de 2020.



José Vitorino Azevedo  
Secretário do Meio Ambiente

1



**ANEXO I**

**1.1. Especificação Detalhada:**

**ÁREA 1 – MARANGUAPINHO:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                   | ESPECIFICAÇÃO   | QNTD POR EDIÇÃO | QNTD TOTAL (48 EDIÇÕES) |
|------|---|---|-----------------|-------------------------|
| 1    | Locação de Tenda                            | Tenda de 10m x 10m com estrutura metálica box, coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.  | 04              | 192                     |
| 2    | Locação de Tenda                            | Tenda de 5m x 5m com estrutura metálica box coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.   | 04              | 192                     |
| 3    | Locação de mesas                            | Formato quadrado confeccionadas em plástico medindo 70x70x70 cm   | 10              | 480                     |
| 4    | Locação de cadeiras                         | Confeccionadas em plástico.   | 40              | 1920                    |
| 5    | Locação de palco tipo praticável            | Palco 3m x 2m em estilo rosco   | 01              | 48                      |
| 6    | Locação de banheiro químico                 | Altura: 2,20m. Largura: 1,10m. Profundidade: 1,20m. Peso: 100kg. Material: Polietileno de alta densidade. Capacidade do tanque: 220L  | 4               | 192                     |
| 7    | Locação de banheiro químico para deficiente | Banheiro químico individual, portátil, para usuários de cadeira de rodas com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com translúcido, dimensões que permitam a movimentação de cadeiras de rodas do usuário no interior do banheiro composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança e exigências técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes. Largura: 1,60m. Profundidade: 1,60m. Altura: 2,30m. Capacidade do tanque: 220L. | 01              | 48                      |
| 8    | Locação de estrutura de som com microfones  | 6 caixas modelo EV, potência mínima de 8.000 watts (RMS). 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK. 4 microfones (sem fio) FM, com cassetes musical e 1 técnico/operador para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela coordenação.  | 01              | 48                      |
| 9    | Fornecimento de água potável de beber       | Água mineral, sem gás, acondicionada em caixa térmica com gelo, em copo plástico de 200ml, com tampa aluminizada.   | 2.500           | 120.000                 |

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastost.nct.br/documento/84961307219566913915-2>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 84961307219566913915-2  
 Data: 13/07/2021 14:11:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,86  
 Selo Digital Tipo Normal C: AL782210-11UJM;



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (51) 3244-5404 - cartorio@azavedobastost.nct.br  
<https://azavedobastost.nct.br>

  
 Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular





GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Meio Ambiente

|    |  |  |    |     |
|----|--|--|----|-----|
| 10 | Serviço de Emergência e Primeiros socorros | Ambulância com paramédicos aptos a prestar os primeiros socorros e atendimentos de urgência/emergência, com no mínimo, 1 técnico de enfermagem e 1 socorrista, com deslocamento, à disposição durante todo o evento. | 01 | 48  |
| 11 | Locação de Blimps                          | Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm e 3m de altura, com impressão da logomarca da SEMA e do Projeto.                               | 4  | 192 |
| 12 | Locação de gerador                         | Gerador de, no mínimo, 150 kva, abastecido, com todo o cabeamento necessário.  | 01 | 48  |

| ITEM | DESCRIÇÃO                             | ESPECIFICAÇÃO  | QTD PARA AS 48 EDIÇÕES |
|------|---------------------------------------|--|------------------------|
| 1    | Fundo de Palco                        | Estrutura de fundo de palco medindo, no mínimo, 5m x3m, em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento e suporte para fixação, 4x0 cores; com logomarca da SEMA e do Projeto. Layout a definir.  | 01                     |
| 2    | Faixa                                 | Em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, reforço e ilhós. Tamanho 3m (largura) x 1m (altura) em lona; 4x0 cores; com logomarca da SEMA e do Projeto. Layout a definir.  | 04                     |
| 3    | Banner                                | Em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, ilhós e corda; Tamanho 0,80m (largura) x 1,20m (altura); 4x0 cores, com a programação, fixado em suporte com moldura em ferro, fixado no solo, com logomarca da SEMA e do Projeto. Layout a definir.   | 05                     |
| 4    | Conjunto de cestos de coleta seletiva | Conjunto composto de 2 (dois) cestos de coleta seletiva (seco e úmido), com placa educativa sobre a importância da separação do lixo, fixada em suporte com moldura em ferro, fixado no solo, com logomarca da SEMA e do Projeto.<br><br>A contratada é responsável pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados por conta das atividades do Projeto, no termos do item 7.4 do presente Termo de Referência. | 10                     |

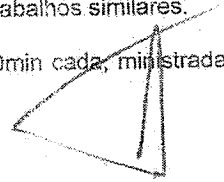
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROGRAMAÇÃO PARA ADULTOS - 08h às 12h**

1.1.1.1.1. Massoterapia: realizada em 5 (cinco) cadeiras de quick massagem, realizadas por 05 (cinco) profissionais com experiência comprovada em trabalhos similares, com todo material necessário, com duração mínima de 10min por massagem. Horário: 08h às 12h.

1.1.1.1.2. Zumba: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

1.1.1.1.3. Aeróbica: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01

3



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevdobastos.net.br/documento/84961307219586913915-3>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 84961307219586913915-3  
Data: 13/07/2021 14:11:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALT82211-4987



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presépio Epitácio Pessoa - 1145  
Setor dos Estêdo, João Pessoa - PB  
(35) 3266-5466 - cartorio@azevdobastos.net.br  
<http://azevdobastos.net.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:07:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

**GOVERNO DO**  
**ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Meio Ambiente*

(um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

1.1.1.1.4. Dança de salão: 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROGRAMAÇÃO PARA PÚBLICO INFANTIL - Horário: 08h às 12h**

Coordenar / Realizar brincadeiras tradicionais (bola de gude, peão, pipa, elástico, pega-pega, ciranda), jogos coletivos (corrida de saco com revezamento, bandeirinha, carimba, etc.), atividades circenses (malabares, palme de pau, etc.), ginástica, dentre outras, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

Coordenar / Realizar oficinas de pintura facial, desenho e construção de brinquedos e malabares com material reutilizado, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

Disponibilizar Palhaços, DJ para animação infantil, Contador de historinhas ambientais, teatro de bonecos, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

Disponibilizar (duas) camas elásticas, medindo 4,30m de diâmetro cada, com monitores. Disponibilização permanente de, no mínimo, 1 (um) monitor para esse item.

**PROGRAMAÇÃO PARA O PÚBLICO EM GERAL**

Oficinas com plantas: oficina de plantio de árvores, oficina de produção de mudas, oficina de jardinagem, oficina de horta vertical, oficina de bomba de sementes, defensivos naturais, dentre outras. Devem ser realizadas por profissionais qualificados na área. Cada oficina deve ter duração mínima de 40 minutos. Em cada edição, deverão ser trabalhados 2 tipos de oficinas deste grupo:

Oficina com resíduos sólidos: oficina de reutilização de materiais recicláveis, oficina de separação de lixo, oficina de compostagem, dentre outras. Devem ser realizadas por profissionais qualificados e aptos a incentivar a mudança de hábitos em relação ao consumo e aos resíduos sólidos. Cada oficina deve ter duração mínima de 40 minutos. Em cada edição, deverão ser trabalhados 2 tipos de oficinas deste grupo:

Apresentações de teatro de rua e circo: realizadas por grupos com experiência, que abordem temas ambientais, a serem executadas tanto nas áreas do entorno interagindo com o público. Horário: 08h às 12h.

Apresentações artístico-culturais: realizadas por grupos com experiência, que trabalhem as manifestações culturais regionais através da música e da arte, tais como o maracatu, reisado, forró pé-de-serra, dança do coco, repentistas, dentre outras, com duração mínima de 1 (uma) hora. Deverão ocorrer 1 domingo por mês, totalizando 12 apresentações.

Stackline: disponibilização de 2 (dois) slacklines, acompanhados de 2 (dois) instrutores com experiência. Horário: 08h às 12h.

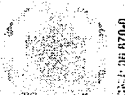
Todas as atividades serão realizadas ao ar livre ou em tendas, em horário previamente definido (de 08:00h às 12:00h) e será informado ao público na programação local.

4

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/64961307219566913915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 64961307219566913915-4  
Data: 13/07/2021 14:11:48  
Valor Total do Ato: R\$ 4,65  
Selo Digital Tipo Normal C: AL182212-1YK7;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(31) 3224-5404 cartorio@azevedobastos.not.br  
<http://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:07:06 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



TODAS as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.

**ÁREA 2 – CURIÓ:**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                  | ESPECIFICAÇÃO   | QNTD POR EDIÇÃO | QNTD TOTAL (48 EDIÇÕES) |
|------|--|---|-----------------|-------------------------|
| 01   | Locação de Tenda                           | Tenda de 10m x 10m com estrutura metálica box coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.   | 01              | 48                      |
| 02   | Locação de Tenda                           | Tenda de 5m x 5m com estrutura metálica box coberta com lona branca estilo chapéu de bruxa.   | 01              | 48                      |
| 03   | Locação de palco tipo praticável           | Palco 3m x 2m em estilo rosco   | 01              | 48                      |
| 04   | Locação de estrutura de som com microfones | 6 caixas modelo EV, potência mínima de 8.000 watts (RMS), 1 mesa de som com aparelhos de CD, MD e DCK, 4 microfones (sem fio) FM, com coletânea musical e 1 técnico/operador para sonoplastia, em horários conforme programação elaborada pela coordenação. | 01              | 48                      |
| 05   | Locação de Blimps                          | Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm e 3m de altura, com impressão da logomarca da SEMA e do Projeto.  | 03              | 144                     |
| 06   | Locação de gerador                         | Gerador de no mínimo, 150 kva, *abastecido.   | 01              | 48                      |

| ITEM | DESCRIÇÃO                              | ESPECIFICAÇÃO   | QNTD PARA AS 48 EDIÇÕES |
|------|--|---|-------------------------|
| 01   | Fundo de Palco                         | Estrutura de fundo de palco medindo, no mínimo, 5m x 3m, em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento e suporte para fixação, 4x0 cores; com logomarca da SEMA e do Projeto. Layout a definir.  | 01                      |
| 02   | Faixa                                  | Em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, reforço e ilhós. Tamanho 3m (largura) x 1m (altura) em lona; 4x0 cores; com logomarca da SEMA e do Projeto. Layout a definir.   | 02                      |
| 03   | Banner                                 | Em lona vinil, impressão digital em alta resolução, acabamento, ilhós e corda; Tamanho 0,80m (largura) x 1,20m (altura); 4x0 cores, com a programação, fixado em suporte com moldura em ferro, fincado no solo, com logomarca da SEMA e do Projeto. Layout a definir. | 02                      |
| 04   | Conjunto de cestos de coleta seletiva* | Conjunto composto de 2 (dois) cestos de coleta seletiva (seco e úmido) com placa educativa sobre a importância da separação do lixo, fixada em suporte com moldura em ferro, fincado no solo, com logomarca   | 04                      |

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84961307219566913915>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 84961307219566913915-5  
 Data: 13/07/2021 14:11:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82213-QV36;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-8400 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 15:07:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  | <p>de SEMA e do Projeto.<br/>A contratada é responsável pela destinação ambientalmente adequada de todos os resíduos gerados por conta das atividades do Projeto, no termos do item 7.4 do presente Termo de Referência.</p> |  |
|--|--|--|--|

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROGRAMAÇÃO PARA ADULTOS - 08h às 12h**

**Massoterapia:** realizada em 4 (quatro) cadeiras de quick massagem, realizadas por 04 (cinco) profissionais com experiência comprovada em trabalhos similares, com todo material necessário, com duração mínima de 10min por massagem. Horário: 08h às 12h.

**Zumba:** 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

**Aeróbica:** 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

**Dança de salão:** 2 (duas) aulas, com duração mínima de 40min cada, ministrada por 01 (um) profissional qualificado com experiência comprovada em trabalhos similares.

**Slackline:** disponibilização de 2(duas) *slacklines*, acompanhados de 2 (dois) instrutores com experiência. Horário: 08h às 12h. Para o público em geral.

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PROGRAMAÇÃO PARA PÚBLICO INFANTIL - Horário: 08h às 12h**

Coordenar / Realizar brincadeiras tradicionais (bola de gude, peão, pipa, elástico, pega-pega, ciranda), jogos coletivos (corrida de saco com revezamento, bandeirinha, carimba, etc.), atividades circenses (malabares, perna de pau, etc.), ginástica, dentre outras, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

Coordenar / Realizar oficinas de pintura facial, desenho e construção de brinquedos e malabares com material reutilizado, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

Disponibilizar Palhaços, DJ para animação infantil, Contador de historinhas ambientais, teatro de bonecos, realizadas por profissionais qualificados com experiência comprovada em trabalhos similares. Disponibilização permanente de, no mínimo, 2 (dois) facilitadores para esse item.

Disponibilizar 1 (uma) cama elástica, medindo 4,30m de diâmetro cada, com monitor. Disponibilização permanente de, no mínimo, 1 (um) monitor para esse item.

Todas as atividades serão realizadas ao ar livre ou em tendas, em horário previamente definido (de 08:00h às 12:00h) e será informado ao público na programação local.

Todas as atividades deverão, de acordo com sua especificidade, trabalhar a ideia da importância do meio ambiente e de sua preservação.





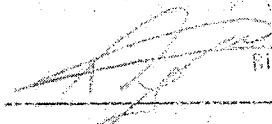
### Atestado de Capacidade Técnica

A Secretaria Municipal de Administração, inscrita sob CNPJ 42.498.733/0001-48, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, por intermédio de seu Gerente de Contratos e Convênios, Sr. Ricardo Fernandes Neto, portador do RG 13-735.486, CPF 065.856.186-37, atesta, para os devidos fins, que a empresa EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ nº 21.061.770/0001-14, com sede na rua Coronel Madureira, 40, loja 13, Centro – Saquarema – RJ, realizou de forma eficiente e eficaz o seguinte serviço:

**Descrição do Serviço:** prestação de serviço de buffet para o evento SMA 40 Anos, em 7/8/2015, realização na Fundação Planetário, para um público de 400 pessoas, com duração de 4 (quatro) horas, incluindo a mão de obra (serviço de garçom volante e apoio), e infraestrutura necessária a boa execução do mesmo. O cardápio contemplava pratos frios e quentes, miniporções de refeições individuais escolhidas pela contratante, e bebidas alcoólicas (cerveja e champanhe) e não alcoólicas.

Declaro ainda que os serviços foram prestados com a qualidade e o prazo firmado em contrato, permitindo-nos assim recomendar os trabalhos da referida empresa.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2015

  
 Ricardo Fernandes Neto  
 Gerente  
 AT-508110016000  
 Mat. 591255.805-5  
 Ricardo Fernandes Neto  
 Telefone: (21) 2976-1102  
 ricardofernandes@rio.rj.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/84961307219566913915-7>



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 84961307219566913915-7  
 Data: 13/07/2021 14:11:48  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT82215-4G5Q1



**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5400 - crr@rio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
 Titular

TJPB

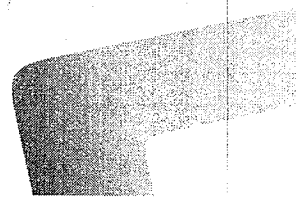


## DECLARAÇÃO

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 21.061.770/000.1-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 21796779-3 e do CPF n.º 12407130707

## DECLARA

- Pleno atendimento às exigências do Edital
- Que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Para todos os efeitos legais, que ao apresentar proposta, com preços e prazos indicados, estamos de pleno acordo com as condições estabelecidas para esta licitação, às quais nos submetemos incondicional e integralmente.
- Examinou cuidadosamente todo o Edital e os Anexos e aceita todas as condições nele estipuladas e que, ao assinar a presente declaração, renúncia ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que prestará os serviços especificados nas condições e prazos constantes do Anexo - Termo de Referência;
- Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, objeto da presente licitação;
- Que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Que sua proposta engloba todas as despesas referentes à prestação dos serviços, bem como todos os tributos, encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o objeto da licitação.
- Cumpre a Constituição Federal e na Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 quanto à proibição do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
- Que não está impedida ou suspensa temporariamente de transacionar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, por órgão da administração pública direta ou indireta, no transcorrer dos últimos 05(cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93.
- Declaração de Idoneidade, e sob as penalidades cabíveis a superveniência de fato impeditivo, para contratar com o poder público, conforme prescreve o inciso IV, Art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.
- Que a proposta apresentada foi elaborada de forma independente.
- sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.
- sob as penas da Lei n.º 6.938/1981, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, inclusive o disposto na Lei n.º 12.305/2010. Estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento ao que estabelece o art. 6º, incisos VI e VII, da Instrução Normativa n.º 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG e Decreto n.º 7746 de 5 de junho de 2012, que estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento sustentável.
- que no caso de contratação e prestação de serviços, atenderei o disposto na Resolução RDC ANVISA n.º 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa n.º 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182, de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.





- que atende a todos os requisitos do manual de boas práticas e procedimentos operacionais padronizados, segundo rdc 216, de 15 de setembro de 2004.
  - que, sob as penalidades da lei, temos pleno conhecimento das condições e particularidades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com este Ministério. Declaramos, ainda, que não alegaremos posteriormente o desconhecimento de fatos evidentes à época da vistoria para solicitar qualquer alteração de valor do contrato que viermos a celebrar, caso a nossa empresa seja vencedora.
  - não está descumprindo o disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal
  - sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do art 3º da referida Lei que NENHUM de seus sócios, administradores, diretores e gerentes é cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau de servidor, dirigente desta administração contratante
  - que é ISENTA de Inscrição Estadual - ICMS, conforme certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado, do Governo do Estado do Rio de Janeiro.
  - DECLARO a não ocorrência de NEPOTISMO por parte desta empresa já supracitada conforme Recomendação nº 152/2015-2ª PJFEIS – Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social. Por ser verdade, firmo a presente Declaração para que produza efeitos legais, ciente de que em caso de inobservância da proibição, haverá suspensão de pagamentos até que ocorra a regularização, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.
  - declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.
  - QUE NÃO HÁ DENTRE SEUS SÓCIOS cônjuge, companheiro, ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, dos agentes públicos e políticos definidos no inciso I da referida lei, a seguir descritos: Governador do Estado, Vice-Governador do Estado e dos servidores investidos em cargos de Secretário de Estado, Secretário Executivo ou equivalentes a estes, Gerências de Áreas Instrumentais e Gerências Executivas e Regionais de Áreas Finalísticas, além dos ocupantes de cargos de Direção superior, Diretoria de Sociedades de Economia Mista e de Gerências Executivas e Regionais ou equivalentes da Administração Indireta, inclusive de Sociedades de Economia Mista
  - Sob pena lei que a documentação é idêntica aos originais apresentados e as informações apresentadas, para fins de comprovação, são autênticas e integralmente verídicas.
- por meio do presente, de livre e espontânea vontade, e sob as penas da lei, declarar que está ciente das cláusulas contratuais relativas ao combate da corrupção, nada tendo a obstar quanto às mesmas e tendo como certo o obediência, para todos os efeitos
- sob as penas da lei, que, nos termos do parágrafo 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
  - a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico, foi elaborada de maneira independente pelo (Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial deste certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste pregão não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta empresa, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
  - que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste pregão quanto a participar ou não da referida licitação;
  - que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial deste certame antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
  - que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta administração antes da abertura oficial das propostas;



- que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações
- que a localização da licitante está de acordo com o endereço de domicílio constante na documentação apresentada para o certame;
- Instalará escritório com capacidade operacional em acordo com o edital, para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da vigência do contrato.
- Dispensa a visita técnica ao local por já ter pleno conhecimento dos aspectos técnicos e das condições para a execução dos serviços. Respeitando assim o distanciamento social imposto no momento. E estando satisfeita com as informações e esclarecimentos obtidos e, plenamente capacitada a elaborar a proposta para a licitação em tela, de modo a não incorrer em omissões que jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de inclusão de serviços, quantitativos de material ou acréscimo dos preços.
- que possui obrigatoriamente em seu quadro funcional, um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de empregados com necessidades especiais (Emenda Constitucional nº 42, de 04/06/08, que adita o parágrafo 6º ao art. 28 da Constituição).
- no ato da contratação, Licença de Operação emitida pelo órgão Ambiental competente para transporte, tratamento e destinação final de resíduos sanitários; e Licença de Operação emitida pelo órgão Ambiental competente do local onde serão descartados os dejetos oriundos da higienização dos banheiros químicos, com prazo vigente, expedida pelo órgão ambiental competente, conforme Resolução n. 237/97 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA
- Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.Thiago Vieira como supracitado, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- Declaramos, para os devidos fins, que a Conta Corrente para Depósito se encontra na proposta de preço desta empresa.
- Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, encaminhar contrato assinado concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhada para o endereço presente no timbre desta empresa.
- Caso altere o citado e-mail, telefone ou endereço comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Departamento de Licitações desta administração, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos o senhor(a) Thiago Vieira como supracitado, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- que irá dispor de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto especificado no certame licitatório, em especial os seguintes: 1.1. Instalações físicas; quando necessário; 1.2. Dos equipamentos necessários para execução do objeto; 1.3. Mão de obra qualificada; 1.4. E demais exigências contidas no anexo do Termo de Referência. 2. Dessa forma, encontra-se apta à perfeita execução das atividades especificadas contratualmente.
- que 1/12 (um doze avos) do valor total dos contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste edital - conforme permissivo do Art. 31, § 4 da Lei Federal 8.666/93
- sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, para fins de atendimento às exigências constantes dos dispositivos editalícios, que nenhum de nossos dirigentes, gerentes, acionistas ou detentores de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico, funcionário ou subcontratado é servidor ou presta serviços sob qualquer regime de contratação a esta administração.



Rua Coronel Madureira, 40  
Loja 13 - Centro, Saquarema - RJ



+55 83 3576-4246  
+55 83 3506-4977



executivo@exocompany.com  
www.exocompany.com





- que não incorrem nas proibições previstas no artigo 49-B da Lei Orgânica desta administração, in verbis: Art. 49-B - Não poderão prestar serviço a órgãos e entidades do Município os trabalhadores das empresas contratadas declarados inelegíveis em resultado de decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado relativa a, pelo menos, uma das seguintes situações: Art. 49-B acrescentado pela Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 14/09/2011 (Art. 2º) I - representação contra sua pessoa julgada procedente pela Justiça Eleitoral em processo de abuso do poder econômico ou político; II - condenação por crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública ou o patrimônio público. Parágrafo único - Ficam as empresas a que se refere o caput deste artigo obrigadas a apresentar ao contratante, antes do início da execução do contrato, declaração de que os trabalhadores que prestarão serviço.
- Atestamos para os devidos fins, que a licitante não se encontra enquadrada em nenhuma das hipóteses, que veda a concessão do tratamento jurídico diferenciado, previstas nos incisos I a XI do § 4º do art. 3º da Lei nº 123/2006
- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- que o responsável de que a empresa proponente não se encontra inadimplente, nem é objeto de qualquer restrição ou notas desabonadoras junto ao cadastro de fornecedores deste Município
- que tem a disponibilidade de alvará de funcionamento válido, a fim de que seja resguardada a efetiva execução do objeto licitado
- que está tentando estabelecer uma relação comercial com esta administração/autarquia. Por esta razão, entendemos que administração/autarquia poderá verificar informações que lhe estamos fornecendo sobre a empresa, também administração/autarquia poderá obter informação de terceiros a fim de avaliar a nossa empresa. Portanto, em representação da nossa empresa e por este meio, outorgo o consentimento e a autorização para esta administração/autarquia e seus representantes executarem uma revisão de antecedentes, que pode incluir, entre outros, (I) a informação fornecida da nossa empresa, (II) informação comercial relevante sobre a nossa empresa, as nossas entidades matrizes e subsidiárias, sócios gerais / específicos, proprietários e sócios comerciais, (III) reputação geral e trajetória empresarial, o cumprimento das normas contra a lavagem de dinheiro, diretrizes anticorrupção ou outras listas oficiais de advertência, seja de nossa empresa, de suas entidades matrizes e subsidiárias, sócios gerais/específicos, proprietários, diretores, funcionários e empregados principais. Além disso, afirmamos que as nossas entidades matrizes e subsidiárias, sócios gerais/específicos, proprietários, diretores, funcionários e empregados principais foram informados e dão o seu consentimento (quando necessário) para tais pesquisas. Entendemos que, durante o curso da verificação dos antecedentes, pode ser necessário complementar ou verificar a exatidão e integridade das informações contidas neste formulário. Portanto, autorizamos expressamente a administração/autarquia, os seus agentes autorizados e/ou qualquer pessoa ou entidade pública, governamental ou privada, que responsabilmente, possam ser contatados para solicitar informação relevante para permitir o desenvolvimento das pesquisas mencionadas aqui.
- A receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) ou II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006
- que o profissional responsável pela condução dos serviços objeto do Edital deste certame, caso nossa empresa venha a vencer a referida licitação será Responsável Técnico: Thiago de Oliveira Vieira / Conselho: Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Documentos anexados na Regularidade Fiscal desta empresa.
- Tem conhecimento sobre a exigência de garantia de equidade salarial entre homens e mulheres, que dispõe a Lei 6.679, de 24 de setembro de 2020, e que encaminhamos a documentação comprobatória no prazo estabelecido em lei.
- A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 44 da Lei nº 13.303/2016, e no art. 1º do Decreto nº 39.860/2019 do Governo do Distrito Federal.
- Declara de que no ato da assinatura Contratual possuirá Alvará de funcionamento e segurança emitidos pelo Corpo de bombeiros Militar do Estado desta administração, quando couber; Documentação assinada pelo engenheiro



Rua Coronel Madureira, 40  
Loja 13 - Centro, Saquarema - RJ



+55 83 3576-4246  
+55 83 3506-4977



executivo@exocompany.com  
www.exocompany.com



responsável, ARTs mecânica, elétrica, engenharia civil, técnico em eletrotécnico e taxas do CREA pagas, quando couber.

- que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- a) para os direitos de autoria intelectual (criação, textos, produção, direção, trilha sonora original, arte finalização e assemelhados) ou conexos, a inteira e exclusiva responsabilidade (por si ou por terceiros) pela cessão a esta administração dos direitos de uso, inclusive diante da possibilidade de reclamações futuras, nos termos da Lei 9.610/98; b) para os direitos de imagem (atores e modelos) e para os direitos de uso de obras artísticas preexistentes (ou de sua reprodução), o licenciamento de uso durante o prazo contratado de utilização do material, pelo contratante; c) adotaremos o compromisso de fazer constar, em destaque, em todos os orçamentos de produção de peças, os valores dos cachês e os licenciamentos de uso de obras artísticas preexistentes, inclusos nesses orçamentos.
- que dispõe de equipe técnica especializada, instalações, cozinha industrial, máquinas e equipamentos com capacidades para a execução do objeto da licitação, considerados essenciais para o cumprimento dos serviços, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções; As instalações, cozinha industrial, máquinas, equipamentos e equipe técnica declarados disponíveis pela licitante estarão abertos à vistoria - desde que solicitado previamente.
- que dispõe de espaço físico com capacidade para, no mínimo, 150 (cento e cinquenta) pessoas, para a execução do objeto da licitação e estarão abertos à vistoria - desde que solicitado previamente.
- que cumprirá a cota de aprendiz a que está obrigada, nos termos do art. 429 e seguintes da CLT.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 14 de Fevereiro de 2022

*Thiago de Oliveira Vieira*

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES  
LTDA - EPP.  
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13  
CENTRO - CEP. 28.990-000  
SAQUAREMA - RJ



## DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 21.061.770/000.1-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 21796779-3 e do CPF n.º 12407130707

### DECLARA

que os documentos que fazem parte da capacidade técnica desta empresa somam mais 380 páginas. Todos os documentos são referentes a atendimentos em órgãos públicos e podem ser diligenciados, caso se faça necessário, com apresentação de notas fiscais, apresentação de contratos e demais documentos complementares. O documento supracitado tem um tamanho superior ao aceito em alguns portais, desta forma segue abaixo um link para amplo acesso aos demais participantes e a administração deste certame.

Link: <https://drive.google.com/file/d/1DAwtKiyJ4qgRlnpMKUL4Jcix3c-tOmXK/view?usp=sharing>

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 01 de Fevereiro de 2022

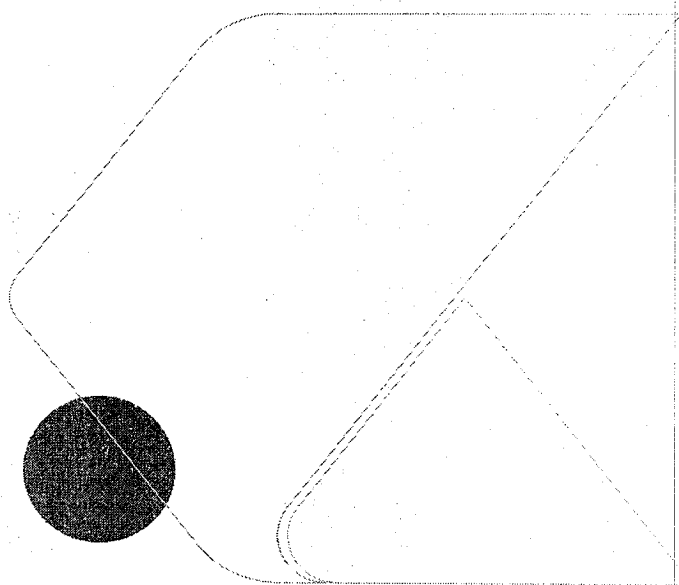
*Thiago de Oliveira Vieira*

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14  
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES  
LTDA - EPP.  
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13  
CENTRO - CEP. 28.990-000  
SAQUAREMA - RJ



# HABILITAÇÃO JURÍDICA



## DECLARAÇÃO

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 21.061.770/000.1-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 21796779-3 e do CPF n.º 12407130707

## DECLARA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra,

caso venhamos a vencer a referida licitação, é: Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 21796779-3 e do CPF n.º 12407130707 cujo registro profissional no CAU RJ A117551-3

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 21 de Fevereiro de 2022

*Thiago de Oliveira Vieira*

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14  
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES  
LTDA - EPP.  
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13  
CENTRO - CEP. 28.990-000  
SAQUAREMA - RJ

## DECLARAÇÃO

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA - EPP, inscrito no CNPJ n.º 21.061.770/000.1-14, por intermédio de seu representante legal o Sr. Thiago de Oliveira Vieira, portador da Carteira de Identidade n.º 21796779-3 e do CPF n.º 12407130707

### DECLARA

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei n.º

8.666, de 21 de junho de 1993.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados neste Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Thiago de Oliveira Vieira, Portador(a) do RG sob no .21796779-3 e CPF no 12407130707, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: executivo@exocompany.com

Telefone: (83) 3576-4246

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Kadu Milano, portador(a) do CPF/MF sob n.o 107.793.277-48, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.o No 19/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 21 de Fevereiro de 2022

*Thiago de Oliveira Vieira*

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14  
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES  
LTDA - EPP.  
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13  
CENTRO - CEP. 28.990-000  
SAQUAREMA - RJ



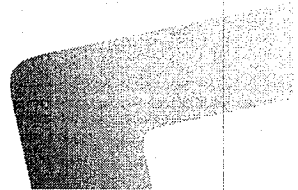
Rua Coronel Madureira, 40  
Loja 13 - Centro, Saquarema - RJ



+55 83 3576-4246  
+55 83 3506-4977



executivo@exocompany.com  
www.exocompany.com



**PROPOSTA COMERCIAL**

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico - Nº 019/2022

**PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA-EPP

SEDE: RUA CORONEL MADUREIRA, 40, L13, CENTRO, SAQUAREMA/RJ. CEP 28990-756

CNPJ: 21.061.770/0001-14

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12717730-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

TELEFONE/FAX: (83) 99194-2979; (83) 99195-6484; (83) 3576-4246.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [executivo@exocompany.com](mailto:executivo@exocompany.com)

Neste ato representada pelo Sr. THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA, Diretor e sócio-administrador, RG 21.796.779-3, CPF 124.071.307-07, endereçado à RUA BERNARDINO MACHADO, 1408, PORTO DO ROSA, MUNICÍPIO DE SAO GONÇALO/RJ. CEP 24470-550

Em conformidade com o Edital de licitação, **PREGÃO 019/2022**, que adotará as seguintes condições:

1. Os preços apresentados e demais condições comerciais tem validade conforme proposta;
2. Os preços apresentados estabelecem o valor pelo qual será firmado o contrato;
3. Atendemos todas as condições impostas no Edital e seus Anexos;
4. Nos preços apresentados deverão estar inclusos os custos descritos abaixo:
  - Toda a mão-de-obra técnica e auxiliar necessária, inclusive a sistemática inspeção no trabalho, com vistas ao bom desempenho dos trabalhos alocados nas áreas ou dependências de atuação do contratante;
  - Todos os impostos, leis sociais e seguros necessários;
  - Todas as despesas com pessoal, inclusive as decorrentes do fornecimento de Uniformes, EPI's, vale transporte e alimentação no valor estabelecido pela convenção coletiva da categoria profissional;
  - Todas as despesas de administração e demais custos diretos e indiretos.

**VALOR TOTAL: Item 21: R\$ 3.000,00 (três mil reais)**

|    |       |  |         |    |          |          |
|----|-------|--|---------|----|----------|----------|
| 21 | 79548 | Locação de 01 (um) Transformador (reserva) 112,5 KVA- 13,8 KV/220-127V, com fornecimento de materiais para conexão do mesmo a rede primária, incluindo o custo com instalação, manutenção e retirada do equipamento.<br><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u> | Unidade | 01 | 3.000,00 | 3.000,00 |
|----|-------|--|---------|----|----------|----------|



**Valor unitários e totais devidamente descritos e registrados no sistema de pregão eletrônico adotados por esta administração. Estes valores podem ser conferidos de forma transparente e acessível a todos os interessados.**

### **TRIBUTAÇÃO:**

A empresa é optante pelo Simples Nacional no ano-calendário de 2022.

A alíquota tributária obedece ao respectivo cálculo no mês vigente.

No caso da prestação de serviço, a alíquota de ISS estará discriminada na Nota Fiscal.

A Contratante (cliente) deverá reter o valor indicado na Nota Fiscal e pagar diretamente ao município onde o serviço foi prestado, indicado na nota fiscal.

### **EMISSÃO DE COBRANÇA:**

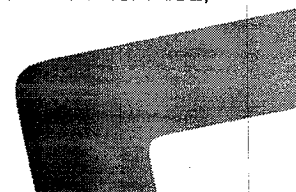
- Na locação de bens móveis, imóveis (quartos, salas, espaços), equipamentos, mobiliário e afins: *será emitida uma fatura de locação* contemplando os itens locados para a contratante.
- Na prestação de mão de obra: *será emitida uma Nota Fiscal de serviço.*
- No fornecimento de alimentação: *será emitida uma Nota Fiscal de fornecimento de alimentos e bebidas.*

### **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

- Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003.
- Súmula Vinculante 31 do Supremo Tribunal Federal.
- Livro VI do RICMS/00 (Decreto nº 27.427/00)
- Anexo VI da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/14.
- Lei nº 1.135 de 27 de maio de 2011.

### **DECLARAÇÃO**

- a empresa comprova aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- a empresa já realizou eventos anteriores para público com, no mínimo, 50% (cinquenta) por cento do total de participantes estimados.
- a empresa tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.
- a empresa é **ME/EPP** - sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), assim entendida por preencher os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, do art. 6º do Decreto nº 6.204/2007 e, ainda, por praticarem atividades pertinentes ao objeto licitado, comprometendo-se a informar, de imediato, caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, nos termos da lei e que está enquadrada no SIMPLES NACIONAL;
- sempre que houver fabricação, personalização, montagem de: brindes, material publicitário, impressos de diversos fins, deverá ser considerado o prazo razoável e mercadológico para cada objeto e quantidades;
- **SUSTENTABILIDADE** - de acordo com a Instrução Normativa nº 01/2010, que trata da sustentabilidade e posteriores alterações, declara, que dispõe de critérios de sustentabilidade ambiental na execução de seus serviços, bem como a utilização de materiais recicláveis, atóxico, biodegradável conforme ABNT NBR-15448-1 e 15448;
- Atende ao disposto na Resolução RDC ANVISA nº 216/04, que estabelece Boas Práticas para Serviços de Alimentação, alterada pela RDC Anvisa nº 52, de 29 de setembro de 2014, e a Resolução RDC ANVISA 182,





de 2017, que dispõe sobre as boas práticas para industrialização, distribuição e comercialização de água, bem como legislação e/ou normas de órgãos de vigilância sanitária estaduais, distrital e municipais.

- ATENDIMENTO AO EDITAL - que os serviços ofertados atendem integralmente a todos os prazos e requisitos especificados neste Edital e seus anexos;
- FATOS IMPEDITIVOS - que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- PROPOSTA INDEPENDENTE - que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, que não tentou influir na decisão de qualquer outro potencial participante desta licitação, e que com estes ou com outras pessoas não discutiu nem recebeu informações.
- MENOR - para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
- COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA E DE NEPOTISMO - para fins que nenhum dos diretores responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo, administrativo, sócio ou procurador vinculado a esta empresa pertence aos quadros dessa instituição;
- DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO Nº 39.860, DE 30 DE MAIO DE 2019 - que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto no 39.860, de 30 de maio de 2019. Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei
- VISTORIA: A empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assume total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.
- AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS: sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.
- Comprometemo-nos a executar eventuais acréscimos bem como a fornecer os materiais aplicados não constantes do edital, mas inerentes à natureza dos serviços contratados e que, em caso de aditivo que modifique a planilha, será aplicado o mesmo desconto da proposta para a manutenção da diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência, salvo casos excepcionais e justificados para preservar o equilíbrio econômico financeiro do contrato mediante as devidas análises e anuência por parte da contratada

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO: conforme edital

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme edital

• **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Bradesco. Agência 0472-3; Conta corrente 10121-4**

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Saquarema (RJ), 22 de Fevereiro de 2022

*Thiago de Oliveira Vieira*

EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES LTDA  
THIAGO DE OLIVEIRA VIEIRA  
SÓCIO-ADMINISTRADOR

21.061.770/000.1-14  
EXO COMPANY PARTICIPAÇÕES  
LTDA - EPP.  
Rua Coronel Madureira, 40 - Loja 13  
CENTRO - CEP. 28.990-000  
SAQUAREMA - RJ



001253

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 08.669.561/0001-90 DUNS®: 942347822  
Razão Social: C R ODELLI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/05/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 20/04/2022  
FGTS Validade: 24/02/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/05/2022

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/04/2022  
Receita Municipal Validade: 19/12/2021 (\*)

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 30/04/2021 (\*)

Emitido em: 21/02/2022 13:50

1 de 1

CPF: 962.558.389-00 Nome: SAMANTHA MARQUES PECOITS

Ass: \_\_\_\_\_

001 25

**C R ODELLI - ME**  
**Rua Porto Alegre, nº 1004, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR**  
**FONE/FAX: (46) 3524-0053 E-mail: bondefolle@gmail.com**  
**CNPJ/MF: 08.669.561/0001-90**

**PROPOSTA COMERCIAL**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para tendas e pavilhão, grades de barricada e isolamento, palco, painel de led, treliças, camarins, arquibancadas, ventiladores, climatizadores, banheiros químicos, geradores e transformador de energia, pontos de luz cênica em LED, piso em deck e fechamento em rafia, para viabilizar a realização da EXPOBEL 2022, que acontecerá entre os dias 05/03/2022 e 13/03/2022, nos termos da Lei de Cooperação Técnica Municipal nº 4.863, de 24/11/2021.

A empresa C R ODELLI-ME, estabelecida na RUA PORTO ALEGRE Nº 1004, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO-PR, inscrita no CNPJ sob nº 08.669.561/0001-90 neste ato representada por CAROLINA RIBEIRO ODELLI, RG: 8.270.952-5, CPF: 075.940.229-98, RUA PORTO ALEGRE Nº 1004, ALVORADA, FRANCISCO BELTRÃO-PR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de pranchas, vigas e postes de madeira tratada para construção e reforma do tabuleiro de pontes, pontilhões e outros existentes no município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UN      | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|----------------|-------------|
| 18   | Locação de pontos de luz cênica em LED. Será utilizado pela arena tecnológica e deverão ser instalados conforme determinação da mesma. Deverão ser instalados conforme determinação da organização do evento, até o | Unidade | 30    | 80,00          | 2.400,00    |

|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| <b>C R ODELLI - ME</b><br><b>Rua Porto Alegre, nº 1004, Bairro Alvorada, Francisco Beltrão – PR</b><br><b>FONE/FAX: (46) 3524-0053 E-mail: bondefolle@gmail.com</b><br><b>CNPJ/MF: 08.669.561/0001-90</b> |   |  |  |
|   | dia 03 de março de 2022 e permanecer até as 24h00min do dia 13 de março de 2022.Será utilizado pela arena tech. |  |  |
|   | <b><u>A contratada deverá emitir ART / RRT e/ou TRT referente aos serviços prestados.</u></b>                   |  |  |

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Francisco Beltrão – PR, 14 de fevereiro de 2022.

|                |                      |
|----------------|----------------------|
| CAROLINA       | Assinado de forma    |
| RIBEIRO        | digital por CAROLINA |
| ODELLI:0759402 | RIBEIRO              |
| 2998           | ODELLI:07594022998   |
|                | Dados: 2022.02.18    |
|                | 10:44:04 -03'00'     |


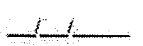

**C R ODELLI – ME**  
**CAROLINA RIBEIRO ODELLI**  
**ADMINISTRADORA**  
**CPF: 075.940.229-98**  
**RG: 8.270.952-5**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108005724  |   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                  |   |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>CAROLINA RIBEIRO ODELLI  |   |  |   |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA   |   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)  |   |
| SEXO<br>Feminino  | REGIME DE BENS(se casado)<br>XXX  |  |   |
| FILHO DE (pai)<br>UMBERTO DE ALENCAR ODELLI   |   | (mãe)<br>EVA DOS SANTOS  |   |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>28/04/1994   | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>82709525   | Órgão emissor<br>SESP  | UF<br>PR  |
| CPF(número)<br>075.940.239-98   |   | EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente no caso de menores)<br>XXX           |   |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>AVENIDA PORTO ALEGRE  |   |  | NÚMERO<br>1004  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>ALVORADA   | CEP<br>85601-480   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Capital)<br>006094 - Francisco Beltrão |
| MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão  |   |  | UF<br>PR  |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:                         |   |  |   |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ   |   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)  |   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>C R ODELLI - ME   |   |  | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                      |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA PORTO ALEGRE   |   |  | NÚMERO<br>1004  |
| COMPLEMENTO<br>XXX  | BAIRRO/DISTRITO<br>ALVORADA   | CEP<br>85601-480   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use 00 para Capital)<br>006094 - Francisco Beltrão |
| MUNICÍPIO<br>Francisco Beltrão  |   | UF<br>PR   | PAÍS<br>BRASIL  |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>andrielli@muralhacontabil.com.br   |   | VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00  |   |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>10.000,00   |   | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>dez mil reais                                    |   |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)<br>Atividade Principal:<br>8230001<br>Atividade Secundária:<br>4399102, 7111100, 7319099, 7739003, 7739099, 9001902 | Descrição do Objeto:<br>SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTAS, SHOWS; PRODUÇÃO MUSICAL, BANDA MUSICAL; SERVIÇOS DE SOM PARA PUBLICIDADE; LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, SISTEMA DE SOM, ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PROJETORES, TELÃO, PAINEL DE LED; LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; LOCAÇÃO DE TENDAS, ESTANDES, PALCOS E ARQUITETURA. |  |   |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>23/02/2007   | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>08.669.561/0001-90   | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR                         | UF<br>PR  |
| DATA ASSINATURA<br>17/07/2018   | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>x Carolina R. Odelli    |  |   |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  |   | AUTENTICAÇÃO   |   |
|    |   |  |   |
|   |   | PR2180001867263  |   |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:27 SOB N° 20182313719.  
PROTOCOLO: 182313719 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803271757. NIRE: 41108005724.  
C R ODELLI - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 10/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

 Tabelionato Notarial  
 Selo: NLN7m.WeRLp.aYa67 - KJVPz.XPa2U  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de CAROLINA RIBEIRO ODELLI  
 Dou fé, em test.º da Verdade. Emolumentos 11,14 + Selo  
 FUNARPEN R\$0,80  
 Francisco Beltrão, 24 de junho de 2018  
 Ricardo Finatto - Escrevente

*Ricardo Finatto Escrevente*

R. Octaviano Teixeira das Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 83010-000  
 49 3601 0321 | 2621 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/08/2018 14:27 SOB N° 20182313719.  
 PROTOCOLO: 182313719 DE 07/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803271757. NIRE: 41108005724.  
 C R ODELLI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 10/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

C R ODELLI

CNPJ: 08.669.561/0001-90

Local da Sede: FRANCISCO BELTRÃO/PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO

Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 14 de Fevereiro de 2022



Karla Isabel da Costa  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE







# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>08.669.561/0001-90</b><br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br><b>23/02/2007</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|                                       |
|---------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>C R ODELLI</b> |
|---------------------------------------|

|   |                    |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>***** | PORTE<br><b>ME</b> |
|---|--------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias</b><br><b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b><br><b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b><br><b>90.01-9-02 - Produção musical</b> |
|---|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b> |
|---|

|                                     |                       |                      |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br><b>R PORTO ALEGRE</b> | NÚMERO<br><b>1004</b> | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------|-----------------------|----------------------|

|                          |                                    |                                       |                 |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>85.601-480</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>ALVORADA</b> | MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|-----------------|

|  |   |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>MURALHA@MURALHACONTABIL.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(46) 3524-2625/ (46) 3524-2625</b> |
|--|---|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>23/02/2007</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/02/2022 às 17:01:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C R ODELLI**  
**CNPJ: 08.669.561/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:12:59 do dia 05/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2022.

Código de controle da certidão: **1744.618C.0FD2.6323**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001261

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026113336-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.669.561/0001-90

Nome: EDILAINE DOS SANTOS

**Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 11/06/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)